

Fls. Nº 419
Proc. Nº
Rubrica R

HABILITAÇÃO

**PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de julho de 2021 10:30:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

Delegacia de Barra Mansa

Data de criação do protocolo na web: 15/06/2021
14:39:14

84-2021/157421-0

Fls. Nº
Proc. Nº
Rubrica

491

R

RE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1085202-7

po Jurídico

ociedade empresária limitada

nte Empresarial

mpresa de Pequeno Porte

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PLÁSTICOS V.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX

Requerente

Local	Nome:	CEIA MARIA CANDIDO
	Assinatura:	
	Telefone de contato:	(24) 999011333
Data	E-mail:	contadoreaia@hotmail.com
	Tipo de documento:	Híbrido
	Data de criação:	15/06/2021
	Data da 1ª entrada:	



84-2021/157421-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PLÁSTICOS V.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

NIRE: 332.1085202-7 Protocolo: 84-2021/157421-0 Data do protocolo: 16/06/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/06/2021 SOB O NÚMERO 00004086506 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FB8B6EE126DAAD52976023E7901825AD622AFB4EB2F13AA3E4753B06C9596396

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/7

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/145901407210192360163>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 145901407210192360163-2
Data: 14/07/2021 10:21:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT83983-AQZ3;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de julho de 2021 10:30:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PLÁSTICOS V.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls. Nº
Proc. Nº
Rubrica

499
R

Os sócios componentes da sociedade empresária limitada, **PLÁSTICOS V.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, estabelecida na RUA EXC BRAZ DA SILVEIRA LEAL, 74, LOJA:DOIS, VILA INDEPENDENCIA, BARRA MANSA, RJ, CEP 27.347-090, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ sob nº 35.159.991/0001-34 com cadastro arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 3321085202-7, em 10/10/2019, pela totalidade de sua sócia quotista abaixo assinado: ROSA MARIA MARINHO BRANT, nacionalidade Brasileira, Casada, Comunhão Universal de Bens, nascida em 24/04/1955, Comerciante, inscrito no CPF nº. 453.007.987-20, Identidade nº. 870062858, órgão expedidor IPF-RJ residente e domiciliado no(a) Bras da Silva Leal, 20, Vila Independencia, Centro - Barra Mansa - CEP 27347-090, única sócia componente da sociedade empresária limitada, têm entre si, ajustados e contratados a elaboração de sua 1ª Alteração Contratual, na qual tratam de mudança de endereço, alteração de atividade e consolidação dos atos societário, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo comercial que era a fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção, passa a ser fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção; fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente; bem como comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, bem como fabricação de artigos de vidro, decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros serviços, comércio atacadista de vidros, espelho e vitrais. comércio varejista de artigos de papelaria, facção de roupas profissionais impressão de material para uso publicitário, impressão de material para outros usos, serviços de encadernação e plastificação - reforma de pneumáticos usados - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária - manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas ferramenta - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos - construção de estações e redes de telecomunicações - manutenção de estações e redes de telecomunicações - montagem de estruturas metálicas - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material - obras de acabamento em gesso e estuque - serviços de pintura de edifícios em geral - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores - outras obras de acabamento da construção - comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados - comércio por atacado de caminhões novos e usados - comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores - comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas - comércio atacadista de animais vivos - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas - comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral - comércio atacadista de tecidos - comércio atacadista de artigos de armarinho - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - comércio atacadista de produtos odontológicos - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico - comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos -

Rosa Maria Marinho Brant

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PLÁSTICOS V.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

NIRE: 332.1085202-7 Protocolo: 84-2021/157421-0 Data do protocolo: 16/06/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/06/2021 SOB O NÚMERO 00004086506 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FB8BEE126DAAD52976023E7901825AD622AFB4EB2F13AA3E4753B06C9596396

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 3/7

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/145901407210192360163>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 145901407210192360163-3

Data: 14/07/2021 10:21:59

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALT83984-DBKU;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de julho de 2021 10:30:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria - comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - comércio atacadista de equipamentos de informática - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças - comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças - comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças - comércio atacadista de madeira e produtos derivados - comércio atacadista de ferragens e ferramentas - comércio atacadista de material elétrico - comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras - comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente - comércio atacadista de lubrificantes - comércio atacadista de embalagens - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários - comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários - comércio varejista de laticínios e frios - comércio varejista de tintas e materiais para pintura - comércio varejista de materiais hidráulicos - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas - comércio varejista de materiais de construção em geral - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - comércio varejista de artigos de colchoaria - comércio varejista de artigos de iluminação - comércio varejista de artigos de armarinho - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - comércio varejista de artigos esportivos - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas - comércio varejista de medicamentos veterinários - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - comércio varejista de artigos de óptica - comércio varejista de calçados - comércio varejista de plantas e flores naturais - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - comércio varejista de equipamentos para escritório - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - transporte rodoviário de mudanças - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê - locação de automóveis sem condutor.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O endereço da empresa que era RUA EXC BRAZ DA SILVEIRA LEAL, 74, LOJA:DOIS, VILA INDEPENDENCIA, BARRA MANSA, RJ, CEP 27.347-090, passa a ser Rua João Afonso Borges, 722, Vila Independência, Barra Mansa - CEP 27347030

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ROSA MARIA MARINHO BRANT, nacionalidade Brasileira, Casada, Comunhão Universal de Bens, nascida em 24/04/1955, Comerciante, inscrito no CPF nº. 453.007.987-20, Identidade nº. 870062858, órgão expedidor IPF-RJ residente e domiciliado no(a) Bras da Silva Leal, 20, Vila Independência, Centro - Barra Mansa - CEP 27347, constituem uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA:

A sociedade girará sob o nome empresarial de: **PLÁSTICOS V.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, com sede na Rua João Afonso Borges, 722, Vila Independência, Barra Mansa - CEP 27347030

Resbrant

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: PLÁSTICOS V.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA NIRE: 332.1085202-7 Protocolo: 84-2021/157421-0 Data do protocolo: 16/06/2021 CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 17/06/2021 SOB O NÚMERO 00004086506 e demais constantes do termo de autenticação. Autenticação: FB8B6EE126DAAD52976023E7901825AD622AFB4EB2F13AA3E4753B06C9596396 Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital , informe o nº de protocolo.	 Pag. 4/7
--	---

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/145901407210192360163>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 145901407210192360163-4
Data: 14/07/2021 10:21:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT83985-BPYM;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de julho de 2021 10:30:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SEGUNDA:

O capital social será de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (hum real), integralizados em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	%	VALOR (R\$)
ROSA MARIA MARINHO BRANT	120.000	100,00	R\$120.000,00
TOTAL	100.000	100,00	R\$120.000,00

TERCEIRA:

O objetivo comercial será a fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção ; fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente; bem como comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, bem como fabricação de artigos de vidro, decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros serviços, comércio atacadista de vidros, espelho e vitrais. comércio varejista de artigos de papelaria, facção de roupas profissionais impressão de material para uso publicitário, impressão de material para outros usos, serviços de encadernação e plastificação - reforma de pneumáticos usados - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária - manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas, ferramenta - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos - construção de estações e redes de telecomunicações - manutenção de estações e redes de telecomunicações - montagem de estruturas metálicas - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material - obras de acabamento em gesso e estuque - serviços de pintura de edifícios em geral - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores - outras obras de acabamento da construção - comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados - comércio por atacado de caminhões novos e usados - comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores - comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas - comércio atacadista de animais vivos - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas - comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral - comércio atacadista de tecidos - comércio atacadista de artigos de armarinho - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - comércio atacadista de produtos odontológicos - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico - comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria - comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - comércio atacadista de equipamentos de informática - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças - comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças - comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças - comércio atacadista de

Rebrant

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PLÁSTICOS V.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

NIRE: 332.1085202-7 Protocolo: 84-2021/157421-0 Data do protocolo: 16/06/2021

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 17/06/2021 SOB O NÚMERO 00004086506 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FB8B6EE126DAAD52976023E7901825AD622AFB4EB2F13AA3E4753B06C9596396

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 5/7

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/145901407210192360163>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 145901407210192360163-5

Data: 14/07/2021 10:21:59

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALT83986-T8Y7;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de julho de 2021 10:30:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças - comércio atacadista de madeira e produtos derivados - comércio atacadista de ferragens e ferramentas - comércio atacadista de material elétrico - comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras - comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente - comércio atacadista de lubrificantes- comércio atacadista de embalagens - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários - comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários - comércio varejista de laticínios e frios - comércio varejista de tintas e materiais para pintura - comércio varejista de materiais hidráulicos - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas - comércio varejista de materiais de construção em geral - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - comércio varejista de artigos de colchoaria - comércio varejista de artigos de iluminação - comércio varejista de artigos de armarinho - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - comércio varejista de artigos esportivos - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas - comércio varejista de medicamentos veterinários - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - comércio varejista de artigos de óptica - comércio varejista de calçados - comércio varejista de plantas e flores naturais - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - comércio varejista de equipamentos para escritório - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente- serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - transporte rodoviário de mudanças - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê - locação de automóveis sem condutor.

QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 11/10/2019, quando do registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e seu prazo de duração será indeterminado.

QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada, a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA:

A administração da sociedade caberá a sócia **ROSA MARIA MARINHO BRANT**, que ficará investido de todos os poderes necessários à administração e gestão dos negócios sociais para prática de todos os atos e realizações de todas as operações que se realizarem com o objetivo da sociedade, estando impedido de contrair empréstimos, dar cauções, avais ou fianças, adquirir, alienar, hipotecar, e de qualquer forma, onerar os bens da sociedade, autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no

OITAVA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

NONA:

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou

Brant

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PLÁSTICOS V.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

NIRE: 332.1085202-7 Protocolo: 84-2021/157421-0 Data do protocolo: 16/06/2021
CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 17/06/2021 SOB O NÚMERO 00004086506 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FB8B6EE126DAAD52976023E7901825AD622AFB4EB2F13AA3E4753B06C9596396

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 6/7

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/145901407210192360163>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 145901407210192360163-6
Data: 14/07/2021 10:21:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT83987-C2JY;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de julho de 2021 10:30:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

perdas apurados.

DÉCIMA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

DÉCIMA-PRIMEIRA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA-SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores.

DÉCIMA-TERCEIRA:

Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA-QUARTA:

O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o Foro da Comarca de Barra Mansa-RJ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Barra Mansa - RJ, 07 de junho de 2021.

Resbrant
ROSA MARIA MARINHO BRANT



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PLÁSTICOS V.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

NIRE: 332.1085202-7 Protocolo: 84-2021/157421-0 Data do protocolo: 16/06/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/06/2021 SOB O NÚMERO 00004086506 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FB8B6EE126DAAD52976023E7901825AD622AFB4EB2F13AA3E4753B06C9596396

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 7/7

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/145901407210192360163>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 145901407210192360163-7
Data: 14/07/2021 10:21:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT83988-5GUL;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de julho de 2021 10:30:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. Nº 497
Proc. Nº
Rubrica R.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
35.159.991/0001-34
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
11/10/2019

NOME EMPRESARIAL
PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-03 - Fecção de roupas profissionais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
33.14-7-18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOAO AFONSO BORGES

NÚMERO
722

COMPLEMENTO

CEP
27.347-030

BAIRRO/DISTRITO
VILA INDEPENDENCIA

MUNICÍPIO
BARRA MANSA

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTADORACELIA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(24) 3328-0666

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/10/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/08/2022** às **11:47:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. Nº 498
Proc. Nº
Rubrica R

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
35.159.991/0001-34
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
11/10/2019

NOME EMPRESARIAL
PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOAO AFONSO BORGES

NÚMERO
722

COMPLEMENTO

CEP
27.347-030

BAIRRO/DISTRITO
VILA INDEPENDENCIA

MUNICÍPIO
BARRA MANSA

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTADORACELIA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(24) 3328-0666

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/10/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2022 às 11:47:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. Nº **499**
Proc. Nº
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.159.991/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO AFONSO BORGES	NÚMERO 722	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 27.347-030	BAIRRO/DISTRITO VILA INDEPENDENCIA	MUNICÍPIO BARRA MANSA	UF RJ
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTADORACELIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (24) 3328-0666
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2022 às 11:47:31 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. Nº 430
Proc. Nº _____
Rubrica R

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.159.991/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/2019
NOME EMPRESARIAL PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO AFONSO BORGES	NÚMERO 722	COMPLEMENTO *****
CEP 27.347-030	BAIRRO/DISTRITO VILA INDEPENDENCIA	MUNICÍPIO BARRA MANSA
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTADORACELIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (24) 3328-0666	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2022 às 11:47:31 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Fls. Nº
Proc. Nº
Rubrica

431

R

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 11-2023/1677128

Código de verificação de autenticidade: c16bf79655841f0f7db534f32b4c431f

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 35.159.991/0001-34

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: PLÁSTICOS V.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 07/11/2023 ÀS 09:13:43

VÁLIDA ATÉ: 05/02/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Página: 1/1
Fls. Nº 439
Proc. Nº
Rubrica R
Nº: 123338/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA - MOBILIÁRIA



207278019886520238638202

NOME PLÁSTICOS V.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		CÓDIGO DO CADASTRO 198865
CPF/CNPJ 35.159.991/0001-34	RG/INSCR. ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 613101
MATRICULA	QUADRA	LOTE
ENDEREÇO Rua Brás Soares de Almeida, 20, - Complemento : - Bairro : Vila Independencia - Barra Mansa/RJ		
FINALIDADE Selecione		
OBSERVAÇÃO:		

Emissão: 20/06/2023

Validade: 18/09/2023.

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa conforme preceitua o Art. 532, da Lei Complementar 57 de 21 de Dezembro de 2009 - Código Tributário Municipal, CERTIFICA que a inscrição municipal acima, em relação ao objeto da Certidão encontra-se em situação REGULAR perante a Secretaria Municipal De Finanças. Estando em dia com os pagamentos dos tributos apurados e parcelados até a presente data. A Certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Art. 149 da Lei Federal 5.172 de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Juliano Evangelista Alves
Gerente de Arrecadação e Atendimento
Matrícula: 17772

Rua Luís Ponce, nº, Centro - 27310-400
E-mail: ger.arrecadacao@barramansa.rj.gov.br - Fone: (24) 2106-3422

Emitido por: WEB - 20/06/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Fls. Nº 433
Proc. Nº
Rubrica
Página: 1/1
Nº: 136744/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA - MOBILIÁRIA



22682001988652023161256208

NOME PLÁSTICOS V.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		CÓDIGO DO CADASTRO 198865
CPF/CNPJ 35.159.991/0001-34	RG/INSCR. ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 613101
MATRICULA	QUADRA	LOTE

ENDEREÇO

Rua Brás Soares de Almeida, 20, - Complemento : - Bairro : Vila Independencia - Barra Mansa/RJ

FINALIDADE

Selecione

OBSERVAÇÃO:

Emissão: 20/12/2023

Validade: 19/03/2024.

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa conforme preceitua o Art. 532, da Lei Complementar 57 de 21 de Dezembro de 2009 - Código Tributário Municipal, CERTIFICA que a inscrição municipal acima, em relação ao objeto da Certidão encontra-se em situação REGULAR perante a Secretaria Municipal De Finanças. Estando em dia com os pagamentos dos tributos apurados e parcelados até a presente data. A Certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Art. 149 da Lei Federal 5.172 de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Juliano Evangelista Alves
Gerente de Arrecadação e Atendimento
Matrícula: 17772

Rua Luís Ponce, nº, Centro - 27310-400
E-mail: ger.arrecadacao@barramansa.rj.gov.br - Fone: (24) 2106-3422

Emitido por: WEB - 20/12/2023

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:**

35.159.991/0001-34

Razão Social:

PLASTICOS V P INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço:

R EXC BRAZ DA SILVEIRA LEAL 74 LOJA DOIS / VILA INDEPENDENCIA / BARRA MANSA / RJ / 27347-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2023 a 07/01/2024**Certificação Número:** 2023120902300006427900

Informação obtida em 20/12/2023 14:28:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. nº 434
Proc. nº
Rubrica R



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Fls. Nº 435
Proc. Nº
Rubrica K

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.159.991/0001-34
Certidão nº: 65835340/2023
Expedição: 21/11/2023, às 09:04:47
Validade: 19/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.159.991/0001-34, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Fls. Nº 436
Proc. Nº
Rubrica R

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 09/05/2023, em referência ao pedido 117470/2023, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

PLASTICOS VP IND E COM LTDA

CNPJ:

35.159.991/0001-34

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

11.57847.0

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: PPGM.4130.4210.90C5

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 09/05/2023 às 09:03:32.9

Esta certidão tem validade até 05/11/2023, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 15/05/2023 às 09:23:55.3

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Fls. Nº 437
Proc. Nº _____
Rubrica R**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

CNPJ/CPF 35.159.991/0001-34	Inscrição Estadual 11.578.470	Data da concessão da inscrição 16/10/2019
Nome empresarial PLÁSTICOS V.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Título do estabelecimento Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada Regime de apuração Simples nacional Tipo de unidade do estabelecimento Unidade Operacional		
Endereço do estabelecimento RUA EXC BRAZ DA SILVEIRA LEAL, 74 LOJA:DOIS VILA INDEPENDENCIA - BARRA MANSA RJ 27.347-090		
Situação cadastral Habilitada	Data da situação cadastral 16/10/2019	
Atividades econômicas (CNAE) Principal 22.23-4/00 - FABRICAÇÃO DE TUBOS E ACESSÓRIOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO Secundárias		
Unidade de cadastro AFR 63.01 - Auditoria-Fiscal Regional - Volta Redonda	Unidade de fiscalização AFR 63.01 - Auditoria-Fiscal Regional - Volta Redonda	
Observação Contribuinte optante do Simples Nacional desde 16/10/2019. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.		

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 28/08/2020 10:03:47.

Código de autenticidade: 11578470054921719.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

RUA LUÍS PONCE, nº 263 CENTRO - CEP 27310-400 BARRA MANSA

Email:fazenda@barramansa.rj.gov.br Fone:(24) 2106-3400

Folha Nº _____
Funcionário _____

438

BOLETIM DE CADASTRO ECONÔMICO

Código Cadastro:198865

Insc Estadual:

Razão Social:PLASTICOS V.P INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Nome Fantasia:

Tipo Estabelecimento:MATRIZ Junta Comercial:33210852027

Dt.Encerramento:

Situação:ATIVO

Insc Municipal:010101

Dt.Inclusão:16/10/2019

CPF/CNPJ:35.159.991/0001-34

Localização

Logradouro:RUA EXC BRAZ DA SILVEIRA LEAL

Nº: 74

Q.:

L.:

Bairro:VILA INDEPENDENCIA

Loteamento:

Complemento: LOJA DOIS

Cidade: BARRA MANSA

CEP: 27347-090

Atividade Econômica

Principal: 16604-PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO

Secundárias:

CNAE Empresa

Principal: 2223400-Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção

Secundárias:

Sócios

CPF/CNPJ:453.007.987-20

Nome:ROSA MARIA MARINHO BRANT

Tipo:ADMINISTRADOR

Percentual:100%

Data Início:11/10/2019

Contador

CPF/CNPJ:..-

Nome/Razão Social:

Características

ÁREA ESTABELECIMENTO:461.00

CAPITAL SOCIAL:VLR

CLASSIFICACAO:INDÚSTRIA

CÓDIGO OBJETO:198865

DATA ABERTURA:11/10/2019

ESTABELECIDO:SIM

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:SO.11.11.007.033.000

NATUREZA JURÍDICA:PESSOA JURÍDICA

PONTO DE REFERÊNCIA:NÃO

PORTE EMPRESA:EPP

RAMO DE ATIVIDADE:INDÚSTRIA

SITUAÇÃO ALVARÁ:PROVISÓRIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**

RUA LUÍS PONCE, nº 263 CENTRO - CEP 27310-400 BARRA MANSA

Email:fazenda@barramansa.rj.gov.br Fone:(24) 2106-3400

Folha Nº _____

Funcionário _____

Fl. Nº 939

Proc. Nº _____

Rubrica 7

BOLETIM DE CADASTRO ECONÔMICO

Código Cadastro:198865

Insc Estadual:

Insc Municipal:613101

Razão Social:PLASTICOS V.P INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Dt.Inclusão:16/10/2019

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ:35.159.991/0001-34

Tipo Estabelecimento:MATRIZ Junta Comercial:33210852027

Dt.Encerramento:

Situação:ATIVO

Localização

Logradouro:RUA EXC BRAZ DA SILVEIRA LEAL

Nº: 74

Q.: _____

L.: _____

Bairro:VILA INDEPENDENCIA

Loteamento:

Complemento: LOJA DOIS

Cidade: BARRA MANSA

CEP: 27347-090

Características

STATUS:NORMAL

TIPO DE GUIA:MOVIMENTO ECONÔMICO

TIPO DE SÓCIO:ADMINISTRADOR

TIPO DO ESTABELECIMENTO:MATRIZ



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria de Vigilância Sanitária

Fls. Nº 440
Proc. Nº _____
Rubrica _____

LICENÇA SANITÁRIA

O Coordenador da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde representa o SUS, concede a LICENÇA SANITÁRIA () INICIAL e/ou (X) REVALIDADA

Protocolo Nº: 280/2023

Nome ou Razão Social: **PLASTICOS V.P INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

CPF ou CNPJ: **35.159.991/0001-34**

Estabelecido na: **RUA JOÃO AFONSO BORGES, Nº 722**

Bairro: **VILA INDEPENDÊNCIA**

CEP: **27.347-040**

Município de: **BARRA MANSA**

O qual exercera a atividade de: **DEPÓSITO E COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**

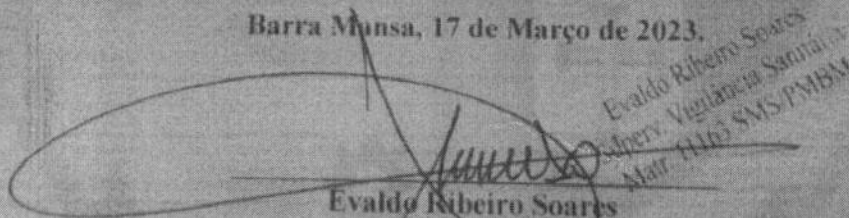
Sob responsabilidade Sr(a): **ROSA MARIA MARINHO BRANT**

Observadas as disposições regulamentares, quanto à parte: **Sim, sujeito a novas fiscalizações.**

Comprometendo-se solidariamente a observar as boas práticas do serviço e a não transgredir normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da Saúde, relativas às atividades exercidas. O não cumprimento de tais exigências observadas por ocasião da Inspeção implicará na imposição de penalidades previstas na legislação em vigor, resultando no cancelamento da licença.

Qualquer outra atividade que por ventura esteja listada no CNPJ da empresa, mas que não constar na inspeção não seja constada no local, também não constará nesta licença, sendo, portanto, alvo de nova inspeção quando estiver em operação.

Barra Mansa, 17 de Março de 2023.


Evaldo Ribeiro Soares
Coordenador da Vigilância Sanitária
Mat. 11.163 - SMS/SUS/BM

VÁLIDO POR UM ANO

PLASTICOS V.P.
INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:35159991000134

Assinado de forma digital por
PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA:35159991000134
Dados: 2023.03.20 11:02:25 -03'00'

O processo de revalidação deverá ser iniciado até 30/04 obedecendo aos prazos previstos em legislação em vigor, sempre que houver alteração de endereço, razão social ou outra, conforme Decreto Estadual nº 1754/78 deve ser comunicada à autoridade sanitária.

A licença deverá ser obrigatoriamente exposta em local visível ao público.

Rua Domingos Mariano, 1102 - Centro - Barra Mansa-RJ

CEP 27.345-310 - Tel: (24) 3512-0754

E-mail: visa.sms@barramansa.rj.gov.br

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Fls. Nº

441

Proc. Nº

Rubrica

2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:

PLÁSTICOS V.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Tipo Jurídico:

Sociedade empresária limitada

Natureza Jurídica:

Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de
Empresas (NIRE)

332.1085202-7

CNPJ

35.159.991/0001-34

Data de Arquivamento do
Ato Constitutivo

11/10/2019

Data de inícios das
atividades

11/10/2019

Endereço:

R BRÁS SOARES DE ALMEIDA, 20, VILA INDEPENDENCIA, Barra Mansa, RJ, 27.347-040

Capital Social:

R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

Prazo de
Duração

Microempresa ou Empresa
de Pequeno Porte

Capital Integralizado:

R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

Indeterminado

EPP

Último Arquivamento:

Balanço (Empresa)/Demonstrações Financeiras

Situação
Registro Ativo

Data

04/02/2022

Número

00004757105

Ato/eventos

223/251

Status

Sem Status

Objeto:

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Fl. Nº 442
Proc. Nº
Rubrica R

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

FABRICAÇÃO DE TUBOS E ACESSÓRIOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO TUBOS E ACESSÓRIOS FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO (DISPENSADA *) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, EXCETO MÁQUINAS-FERRAMENTA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Fls. Nº
Proc. Nº
Rubrica

443

R

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Atividades Econômicas:

- ♦ 2223400 Fabricação de Tubos e Acessórios de Material Plástico para Uso na Construção
- ♦ 2212900 Reforma de Pneumáticos Usados
- ♦ 1813099 Impressão de Material para Outros Usos
- ♦ 1813001 Impressão de Material para Uso Publicitário
- ♦ 1413403 Fação de Roupas Profissionais
- ♦ 4679603 Comércio Atacadista de Vidros, Espelhos e Vitrais
- ♦ 4689399 Comércio Atacadista Especializado em Outros Produtos Intermediários não Especificados Anteriormente
- ♦ 4721103 Comércio Varejista de Laticínios e Frios
- ♦ 4761003 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria
- ♦ 4789002 Comércio Varejista de Plantas e Flores Naturais
- ♦ 4789004 Comércio Varejista de Animais Vivos e de Artigos e Alimentos para Animais de Estimação
- ♦ 4923002 Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista
- ♦ 4930202 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional
- ♦ 5620102 Serviços de Alimentação para Eventos e Recepções - BUFÊ
- ♦ 7711000 Locação de Automóveis sem Condutor
- ♦ 4671100 Comércio Atacadista de Madeira e Produtos Derivados
- ♦ 4663000 Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Peças
- ♦ 4642702 Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho
- ♦ 4641901 Comércio Atacadista de Tecidos
- ♦ 4639701 Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral
- ♦ 4511105 Comércio por Atacado de Reboques e Semi-reboques Novos e Usados
- ♦ 4511104 Comércio por Atacado de Caminhões Novos e Usados
- ♦ 4330403 Obras de Acabamento em Gesso e Estuque
- ♦ 4322302 Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração
- ♦ 4211102 Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos
- ♦ 3702900 Atividades Relacionadas a Esgoto, Exceto a Gestão de Redes
- ♦ 3314710 Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Uso Geral não Especificados Anteriormente
- ♦ 3314707 Manutenção e Reparação de Máquinas e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para Uso Industrial e Comercial
- ♦ 3312102 Manutenção e Reparação de Aparelhos e Instrumentos de Medida, Teste e Controle
- ♦ 3292202 Fabricação de Equipamentos e Acessórios para Segurança Pessoal e Profissional
- ♦ 2399101 Decoração, Lapidação, Gravação, Vitrificação e Outros Trabalhos em Cerâmica, Louça, Vidro e Cristal
- ♦ 2319200 Fabricação de Artigos de Vidro
- ♦ 2311700 Fabricação de Vidro Plano e de Segurança
- ♦ 2229303 Fabricação de Artefatos de Material Plástico para Uso na Construção, Exceto Tubos e Acessórios

Sócios:

ROSA MARIA MARINHO BRANT

CPF/CNPJ: 453.007.987-20

Condição: Sócio

Participação no capital: R\$ 120.000,00

ROSA MARIA MARINHO BRANT

CPF/CNPJ: 453.007.987-20

Condição: Administrador

Participação no capital: R\$ 0,00

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: XXXXXXX

CNPJ: XXXXXXX

XXXXXXX

Observações:

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Fls. Nº
Proc. Nº
Rubrica

444

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Ordens Judiciais:

Número: XXX

Data: XX/XX/XXXX

Protocolo XX-XXXX/XXXXXX-X

XX

Nomes Anteriores:

XX

Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

11/10/2019 - 33210852027 - 090 -

11/10/2019 - 00003790998 - 090 -

17/06/2021 - 00004086506 - 002 -

16/07/2021 - 00004147350 - 223 -

06/10/2021 - 00004529681 - 223 -

04/02/2022 - 00004757105 - 223 -

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: XXXXXXXX-XX

Participação no capital:

R\$ 0,00

Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data da Notificação:

XX/XX/XXXX

Liquidante:

CPF/CNPJ: XXXXXXXX-XX

Participação no Capital: 0.00

Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



00-2023/571533-6

Local, data
Rio de Janeiro, 25 de Julho de 2023

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. Nº 445
Proc. Nº
Rubrica R

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 35.159.991/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:23:15 do dia 21/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2024.

Código de controle da certidão: **8CA6.6222.88FD.6FFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fls. Nº 446
Proc. Nº _____
Rubrica R

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2023.616.29185

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **PLASTICOS VP IND E COM**, CNPJ/CPF nº **35.159.991/0001-34**, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de nove, competindo: **I - aos dos 1º e 2º Ofícios**: o registro dos feitos da competência das Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo as da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **II - as dos 3º e 4º Ofícios**: o registro das habilitações para casamento, dos feitos de competência das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo os da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **III - aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, subestabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração impar e par, respectivamente, e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; **IV - ao do 7º Ofício**: a distribuição, alternadamente, pelos respectivos ofícios, dos títulos destinados a protesto; **V - ao do 8º Ofício**: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **VI - ao do 9º Ofício**: o registro dos feitos da competência das varas da Fazenda Pública do Estado (artigo 124), que lhes forem distribuídos. **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao **1º Registro Civil de Pessoas Naturais. CAPITAL 01 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Ouvidor, 63 2. andar - Centro; **CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 19 7. andar; **CAPITAL 03 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 04 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Carmo, 08 3 andar - Centro; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: AVENIDA RIO BRANCO, 131 11 ANDAR GRUPO DE SALAS 1101, 1102, 1103 E 1104 - Centro; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Rio Branco, 135 SALA 501; **CAPITAL 07 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 SALAS 2201 A 2212 -

Centro: **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia. 10 salas 1515 a 1517 -

Centro; **CAPITAL 09 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Av. Nilo Pecanha, 26 Grupo 601 - Centro; **CAPITAL 01 RCPN:** Praia de Olaria, 155 Cocota; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS:** AVENIDA ERASMO BRAGA, 227 1o. ANDAR, GRUPOS 101 A 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS:** RUA DO CARMO, 09 3o. e parte do 4o. andares - Centro; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS:** Rua da Assembleia, 10 salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS:** Rua da Assembleia, 19 9. andar Centro. **447**

Proc. Nº _____
Rubrica _____

Observações:

- a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgi>
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 23/10/2023 10:25:57.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ 28,07 GRERJ Nº 7263130772098

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Fls. Nº

448

Proc. Nº

Rubrica

R

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/10/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

35.159.991/0001-34

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/10/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.VKHJ.MJYA.GVON.MHAP.DSNA**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Fls. Nº 449
Proc. Nº
Rubrica R**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/11/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
35.159.991/0001-34

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/11/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.V3VT.W1NG.KRRA.MF19.M3BL**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BARRA MANSA DCP

Rua Argemiro de Paula Coutinho, 2000
CEP: 27.310-020 - BARBARÁ - BARRA MANSA - RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CAA062749-TMA
Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/>



Fl. Nº 450
Proc. Nº
Assinatura Modelo Cível

CERTIDÃO

2023.2248173.864-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;

VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:

vinte e cinco de outubro de dois mil e três até vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e três,

NADA CONSTA no(s) CNPJ: 35.159.991/0001-34 e PLASTICOS VP, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2023.2248173.864-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - .

PAULO CESAR PEREIRA JUNIOR - Matr. 31130 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 25/10/2023 11:49:32

BARRA MANSA, 25 de outubro de 2023.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para **download** pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



Fls. Nº 451
Proc. Nº _____
Rubrica R

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2022.217.25098

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **PLÁSTICOS VP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**, CNPJ/CPF nº **35.159.991/0001-34**, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo noventa e oito, item quatro, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, os **Ofícios de Justiça na Comarca de BARRA MANSA** são em número de quatro, competindo ao: **1º Ofício** - tabelião de notas, oficial do registro de protesto de títulos e privativo do registro de títulos e documentos, registro civil de pessoas jurídicas; **2º Ofício** - tabelião de notas, oficial do registro de imóveis da 1ª Circunscrição (2º e 4º Distritos e parte do 3º Distrito situada entre a linha férrea da Rede Mineira de Viação e os limites do 2º Distrito do Município de Rio Claro e do Estado de São Paulo), oficial do registro de protesto de títulos; **3º Ofício** - tabelião de notas e oficial do registro de imóveis da 2ª Circunscrição (parte do 1º Distrito situada à margem esquerda do Rio Paraíba do Sul); **4º Ofício** - tabelião de notas e oficial do registro de imóveis da 3ª Circunscrição (parte do 1º Distrito situada à margem direita do Rio Paraíba do Sul e parte do 3º Distrito situada entre a linha férrea da Rede Mineira de Viação e os limites do 1º Distrito do Município de Rio Claro). **CERTIFICO** ainda, que, compete ao **RCPN 1º Distrito** Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas; absorveu atribuições e acervos dos RCPN do 2º Distrito, RCPN do 4º Distrito e RCPN do 3º Distrito. Em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na Comarca de **BARRA MANSA**, **existe apenas um Cartório de Distribuição**, com atribuições cumulativas de Contador e Partidor. **BARRA MANSA DCP**: Av. Argemiro de Paula Coutinho, 2000 - Centro;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **BARRA MANSA 01 OF DE JUSTICA**: Rua Juiz Antonio Cianni, 137 Nilo Pecanha, 73 sl. 104/105 - Centro; **BARRA MANSA 02 OF DE JUSTICA**: Rua Abdo Felipe, 202 lojas 115 e 116 - Ano Bom; **BARRA MANSA 03 OF DE JUSTICA**: Rua Nilo Pecanha, 21 - Centro; **BARRA MANSA 04 OF DE JUSTICA**: Nilo Pecanha, 05e09 apto 101 e loja 17 - Centro; **BARRA MANSA RCPN 01 DISTR**: Rua Duque de Caxias, 391 SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS(PLANTAO):9H/12H - Centro.

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 21/09/2022 10:47:51.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 35159991000134

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Emissão: 15:59:50 02/03/2023

Diário: 3

Folha: 317

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo			
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa			
	1-1-01-01	12.626,85D	23.040,51D
	1-1-01-02	11.072,38D	1.957,14D
		*****23.699,23D	*****24.997,65D
Clientes	1-1-04	38.183,84D	21.391,35D
Contas correntes empregados	1-1-06	0,00D	4.214,54D
Impostos diversos a compensar	1-1-10	0,00D	35,39D
Estoques	1-1-12	18.035,67D	684,81D
=T o t a l - Circulante		*****79.918,74D	*****51.323,74D
Não Circulante			
Imobilizado	1-2-03	3.000,00D	3.000,00D
Depreciação / Amortização	1-2-04	0,00C	749,40C
=T o t a l - Não Circulante		*****3.000,00D	*****2.250,60D
Conta de compensação			
Recebimento, merc. p/ industrialização	1-4-07	0,00D	73,68D
=T o t a l - Conta de compensação		*****0,00D	*****73,68D
=T o t a l - Ativo		*****82.918,74D	*****53.648,02D

Fis. Nº 452
 Proc. Nº
 Rubrica R

PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 35159991000134

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Emissão: 15:59:50 02/03/2023

Diário: 3

Folha: 318

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo			
Circulante			
Empréstimos	2-1-01	115.687,52C	53.798,63C
Juros sobre Empréstimos	2-1-02	7.376,91D	3.470,34D
Fornecedores	2-1-03	164.856,22C	466.748,55C
Imposto a pagar / recolher	2-1-05	24.225,97C	31.267,79C
Salários e contribuições previdenciárias	2-1-06	95.861,07C	112.779,29C
Credores diversos	2-1-08	0,00C	101.132,99C
Contas a pagar	2-1-09	0,00C	153,23C
=T o t a l - Circulante		****393.253,87C	****762.410,14C
Patrimônio líquido			
Capital Social			
Integralizado	2-4-01-01	120.000,00C	120.000,00C
=Capital Social		****120.000,00C	****120.000,00C
Lucros / Prejuízos acumulados	2-4-05	430.335,13D	828.835,80D
=T o t a l - Patrimônio líquido		****310.335,13D	****708.835,80D
Contas de compensação			
Remessa merc. p/ industrialização	2-5-07	0,00C	73,68C
=T o t a l - Contas de compensação		*****0,00C	*****73,68C
=T o t a l - Passivo		*****82.918,74C	*****53.648,02C

Fls. Nº 454
Proc. Nº
Rubrica 2

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 53.648,02 (CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Barra Mansa, 31 de dezembro de 2022

Rosa Brant

ROSA MARIA MARINHO BRANT

Administrador

CPF: 45300798720

RG: 870062858 Orgão: DIC/RJ

Expedição: 21/10/2004

Cesar Luiz de Miranda

CESAR LUIZ DE MIRANDA

CONTADOR

CPF: 107.310.677-20 CRC: 02458006

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			Fls. Nº 455
Receita bruta s/ vendas e serviços			Proc. Nº
Receita bruta de venda			Rubrica
Receita de produtos de fabricação própria	3-1-01-01	1197	2.499.088,97C
Receita de mercadorias	3-1-01-03	1211	79.458,22C
=Receita bruta de venda			**2.578.547,19C
=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços			**2.578.547,19C
Dedução de receita bruta vendas/serviços			
Dedução de receita bruta de vendas			
ICMS Substituição Tributária	3-2-01-06	1275	30.813,04D
Simples Nacional	3-2-01-09	1289	275.773,38D
=Dedução de receita bruta de vendas			****306.586,42D
=T o t a l - Dedução de receita bruta vendas/serviços			****306.586,42D
Receita operacional			
Receita financeira			
Reembolsos diversos	3-3-01-10	1365	951,18C
=Receita financeira			*****951,18C
=T o t a l - Receita operacional			*****951,18C
=T o t a l - Receita			**2.272.911,95C
Despesas			
Custos diretos da produção			
Custos dos produtos vendidos			
Custo mercadoria para revenda	4-1-01-02	1471	16.025,63D
Custo Mercadoria Fabricação Própria	4-1-01-03	1472	335.112,87D
=Custos dos produtos vendidos			****351.138,50D
Mão de obra			
Salários e ordenados	4-1-03-01	1512	1.933.553,33D
Vale transporte	4-1-03-01	2212	4.790,47D
FGTS	4-1-03-12	1575	140.620,14D
=Mão de obra			**2.078.963,94D
Outros custos diretos			
Energia Elétrica	4-1-04-01	1617	526,43D
Comunicações/Doações e Brindes	4-1-04-04	1659	243,61D
=Outros custos diretos			*****770,04D
=T o t a l - Custos diretos da produção			**2.430.872,48D

PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA(00165)

CNPJ: 35159991000134

Emissão: 16:0202/03/2023

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário :3 Folha: 319

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Custos indiretos da produção			
Custos com entregas			
Frete na entrega	4-2-03-01	1687	114.208,99D
=Custos com entregas			****114.208,99D
Propaganda e publicidade			
Amostra grátis	4-2-04-02	1729	8.884,54D
=Propaganda e publicidade			*****8.884,54D
Materiais de consumo			
Materiais de consumo	4-2-08-02	1968	51.450,25D
=Materiais de consumo			*****51.450,25D
Depreciação/Amortização			
Depreciação	4-2-11-12	6272	749,40D
=Depreciação/Amortização			*****749,40D
=T o t a l - Custos indiretos da produção			****175.293,18D
Despesas gerais			
Despesas gerais da administração			
Pró-labore administração	4-3-01-17	1848	14.432,00D
Juros e Multas	4-3-01-30	5922	10,41D
Serviços prestados p/ terceiros	4-3-01-32	1806	28.443,02D
=Despesas gerais da administração			*****42.885,43D
Despesas tributárias			
Outras Despesas e taxas	4-3-02-07	6041	19,50D
=Despesas tributárias			*****19,50D
=T o t a l - Despesas gerais			*****42.904,93D
Despesas financeiras			
Despesas Bancárias			
Juros e despesas bancárias	4-4-04-01	2317	4.073,88D
Despesa Bancária	4-4-04-07	6258	13.955,64D
=Despesas Bancárias			*****18.029,52D
=T o t a l - Despesas financeiras			*****18.029,52D
=T o t a l - Despesas			**2.667.100,11D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA(00165)

CNPJ: 35159991000134

Emissão: 16/02/2023/03/2023

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário :3 Folha: 320

Descrição

Classificação

Conta

Exercício Atual

RECEITAS-----> 2.272.911,95C

DESPESAS + CUSTO-----> 2.667.100,11D

PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****394.188,16

Fls. Nº 457
Proc. Nº
Rubrica R

PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 35159991000134

Endereço: RUA JOAO AFONSO BORGES, 722, VILA INDEPENDENCIA, Barra Mansa, RJ

Emissão: 16:03

02/03/2023

Diário: 3

Folha:

321

Fls. Nº 458
Proc. Nº
Rubrica 2

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM PREJUÍZO DE 394.188,16 (TREZENTOS
E NOVENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E OITO
Reais E DEZESSEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A
DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

BARRA MANSA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Rosa Maria Brant

ROSA MARIA MARINHO BRANT

Administrador

CPF: 45300798720

Cesar Luiz de Miranda

CESAR LUIZ DE MIRANDA

CONTADOR

CPF: 107.310.677-20 CRC: 02458006

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Ativo - [7]	619.928,01D	915.064,15	1.481.344,14	53.648,02D
Circulante - [14]	617.303,73D	915.064,15	1.481.044,14	51.323,74D
Caixa e Equivalentes de Caixa - [21]	141.211,46D	575.016,16	691.229,97	24.997,65D
Caixa - [28]	141.070,98D	215.742,72	333.773,19	23.040,51D
Caixa - [35]	141.070,98D	215.742,72	333.773,19	23.040,51D
Banco conta movimento - [42]	140,48D	359.273,44	357.456,78	1.957,14D
[78]	140,48D	359.273,44	357.456,78	1.957,14D
Clientes - [98]	90.406,64D	273.058,15	342.073,44	21.391,35D
Duplicatas a receber - [105]	90.406,64D	273.058,15	342.073,44	21.391,35D
Contas correntes empregados - [140]	54.054,01D	45.832,34	95.671,81	4.214,54D
Adiantamento salários - [161]	0,00D	39.149,39	39.149,39	0,00D
Adiantamento diárias - [162]	0,00D	858,00	858,00	0,00D
Férias - [6265]	1.757,85D	5.824,95	3.368,26	4.214,54D
ADIANTAMENTO 13º SALARIO - [6286]	52.296,16D	0,00	52.296,16	0,00D
Impostos diversos a compensar - [196]	35,39D	0,00	0,00	35,39D
IRRF A COMPENSAR - [3010]	35,39D	0,00	0,00	35,39D
Estoques - [280]	331.596,23D	21.157,50	352.068,92	684,81D
Matéria prima - [301]	315.476,55D	21.157,50	336.043,29	590,76D
Material p/ Revenda - [3549]	16.119,68D	0,00	16.025,63	94,05D
Não Circulante - [385]	2.550,60D	0,00	300,00	2.250,60D
Imobilizado - [420]	3.000,00D	0,00	0,00	3.000,00D
Máquinas, equip. e ferramentas - [448]	3.000,00D	0,00	0,00	3.000,00D
Depreciação / Amortização - [469]	449,40C	0,00	300,00	749,40C
Deprec. máquinas, equip. e ferramentas - [490]	449,40C	0,00	300,00	749,40C
Conta de compensação - [539]	73,68D	0,00	0,00	73,68D
Recebimento, merc. p/ industrialização - [630]	73,68D	0,00	0,00	73,68D
Remessa de Mercadorias para Industrialização - [637]	73,68D	0,00	0,00	73,68D

Descrição	Saldo Anterior	Debito	Crédito	Saldo Atual
Passivo - [644]	613.660,62C	955.720,98	395.708,38	53.648,02C
Circulante - [651]	928.234,58C	561.532,82	395.708,38	762.410,14C
Empréstimos - [658]	59.177,18C	5.378,55	0,00	53.798,63C
Sicredi - [2926]	59.177,18C	5.378,55	0,00	53.798,63C
Juros sobre Empréstimos - [6027]	3.809,83D	0,00	339,49	3.470,34D
Juros sobre Empréstimos a Apropriar - [6034]	3.809,83D	0,00	339,49	3.470,34D
Fornecedores - [700]	533.157,89C	100.287,12	33.877,78	466.748,55C
ALFA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA - [7049]	938,29C	938,29	0,00	0,00
CENTRAL FELIX LOGÍSTICA E TRANSP. LTDA - [11942]	127,35C	441,84	314,49	0,00
DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA - [12789]	458,85C	682,61	339,86	116,10C
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - [15701]	0,00	144,00	144,00	0,00
EMP TRANSPORTES PAJUCARA LTDA - [12943]	86,91C	86,91	352,85	352,85C
ET BRASIL HOLDING LOGISTICA E TRANSP LTDA - [12747]	0,00	311,25	311,25	0,00
ERVENCIO TRANSPORTES - [15785]	36.934,65C	36.934,65	2.206,30	2.206,30C
LOG SEM TRANSPORTES EIRELITBS - [12908]	0,00	0,00	135,24	135,24C
STANCANELLI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - [14385]	0,00	150,00	150,00	0,00
STM TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - [8498]	208,99C	208,99	0,00	0,00
TRANSPAPAI TRANSPORTES LTDA - ME - [12782]	0,00	0,00	120,00	120,00C
TRANSPAR BRAZIL TRANSPORTES EIRELI - [15799]	58,48C	367,21	434,14	125,41C
TRANSPECAS TRANSPORTES ESPECIALIZADO DE CARGAS LTD - [13111]	0,00	0,00	102,15	102,15C
TRANSPORTADORA CENTRAL LTDA ME SP - [14245]	0,00	204,44	204,44	0,00
TRANSPORTES E MUDANCAS REIS ARAGAO LTDA - [10717]	0,00	0,00	194,59	194,59C
UNI RAPIDO TRANSPORTES CARGA LTDA ME - [8463]	0,00	0,00	813,04	813,04C
UNIFLEX INDUSTRIA EIRELI - [16884]	261.942,94C	0,00	0,00	261.942,94C
SEMARY BM SERV. MÉD. DO TRABALHO - [6097]	0,00	655,50	655,50	0,00
RB DA SILVA SERAFIM - EPP - [7721]	0,00	0,00	400,00	400,00C
TRANSPORTE GENEROSO LTDA - [6503]	527,24C	527,24	848,05	848,05C
MANGOTEC COM MANGUEIRAS E EQUIP IND - [6678]	0,00C	237,00	237,00	0,00C
LATORRE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - [6720]	0,00	418,36	418,36	0,00
ADILSON GONCALVES PARREIRA 03551212805 - [19145]	0,00C	139,36	139,36	0,00C
ATUAL COMPOSTOS COMERCIO E SERVIÇOS DE P - [13125]	31.515,75C	0,00	0,00	31.515,75C
DEZ MIL LTDA ME - [19082]	0,00C	169,00	169,00	0,00C
DIRHAUT MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA - [16002]	16.462,12C	16.462,12	0,00	0,00C
EVOLUÇÃO IND. E RECICLAGEM EIRELI - [19747]	78.723,75C	0,00	21.157,50	99.881,25C
EVOLUÇÃO GOMES 44099640892 - [20510]	0,00C	134,23	134,23	0,00C
EVOLUÇÃO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME - [16086]	0,00C	417,20	417,20	0,00C
LIDER FERRAMENTAS LTDA - [19173]	0,00C	236,40	236,40	0,00C
MR DA SILVA INFORMATICA LTDA - [20496]	0,00C	404,85	404,85	0,00C
POLARIS INDUSTRIA DE PLASTICO EIRELI - [19768]	37.800,00C	37.800,00	0,00	0,00C
RB Industria. Comercio, Importacao e Exp - [20482]	0,00C	293,45	293,45	0,00C
Redegasvt Comercio de Gas Eireli Me - [17157]	575,00C	1.357,60	1.587,60	805,00C
RODOVIARIO BEDIN LTDA - [16065]	97,57C	97,57	489,88	489,88C
S.E.COMERCIO E RECICLAGEM DE PLASTICOS L - [9716]	66.700,00C	0,00	0,00	66.700,00C
SARAH GOMES TRAD ALVES - [20503]	0,00C	332,10	332,10	0,00C
V a vieira toners ltda - [20489]	0,00C	134,95	134,95	0,00C
Imposto a pagar / recolher - [728]	21.368,08C	21.368,08	31.267,79	31.267,79C
IRRF S/ salário/pro-labore/rescisão/ferias - [756]	257,65C	257,65	616,84	616,84C
IRRF de terceiros - [763]	10,11C	10,11	0,00	0,00C
ISS a recolher - [784]	26,98C	26,98	26,22	26,22C
Simples Nacional a pagar - [808]	20.857,62C	20.857,62	28.225,01	28.225,01C
ICMS ST a recolher - [736]	184,37C	184,37	2.369,25	2.369,25C
Impostos Retidos a Recolher - [836]	31,35C	31,35	30,47	30,47C

PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA(00165)

CNPJ : 35159991000134

Emissão: 15:55

02/03/2023

Balancete Analítico de 01/12/2022 até 31/12/2022

Folha: 3

Descrição	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Atual
Salários e contribuições previdenciárias - [812]	157.208,27C	334.393,14	289.964,16	112.779,29C
Salário a pagar - [819]	139.158,20C	304.940,79	259.281,35	93.498,76C
Salário a pagar - [826]	0,00C	133,32	1.212,00	1.078,68C
INSS a recolher - [833]	5.442,16C	16.711,12	16.964,51	5.695,55C
FGTS a recolher - [840]	12.607,91C	12.607,91	12.506,30	12.506,30C
Credores diversos - [875]	161.132,99C	100.000,00	40.000,00	101.132,99C
Adiantamento de clientes - [5215]	161.132,99C	100.000,00	40.000,00	101.132,99C
Contas a pagar - [889]	0,00C	105,93	259,16	153,23C
Energia Elétrica a Pagar - [903]	0,00C	105,93	105,93	0,00C
FARMACIA A PAGAR - [6118]	0,00	0,00	153,23	153,23C
Patrimônio líquido - [931]	314.647,64D	394.188,16	0,00	708.835,80D
Capital Social - [938]	120.000,00C	0,00	0,00	120.000,00C
Capital Integralizado - [945]	120.000,00C	0,00	0,00	120.000,00C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO - [1470]	120.000,00C	0,00	0,00	120.000,00C
Lucros / Prejuízos acumulados - [1022]	434.647,64D	394.188,16	0,00	828.835,80D
Prejuízo Acumulado - [1043]	434.647,64D	394.188,16	0,00	828.835,80D
Contas de compensação - [1071]	73,68C	0,00	0,00	73,68C
Despesa merc. p/ industrialização - [1162]	73,68C	0,00	0,00	73,68C
Despesas Remetidas para Industrialização - [1169]	73,68C	0,00	0,00	73,68C

PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA(00165)

CNPJ : 35159991000134

Balancete Analítico de 01/12/2022 até 31/12/2022

Fls. Nº

Proc. Nº

Rubrica

Emissão: 15:55

02/03/2023

Folha: 4

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Receita - [1176]	2.039.375,55C	2.610.812,63	571.437,08	0,00C
Receita bruta s/ vendas e serviços - [1183]	2.314.416,53C	2.579.267,19	264.850,66	0,00C
Receita bruta de venda - [1190]	2.314.416,53C	2.579.267,19	264.850,66	0,00C
Venda de produtos de fabricação própria - [1197]	2.234.958,31C	2.499.808,97	264.850,66	0,00C
Revenda de mercadorias - [1211]	79.458,22C	79.458,22	0,00	0,00C
Dedução de receita bruta vendas/serviços - [1232]	275.992,16D	30.594,26	306.586,42	0,00C
Dedução de receita bruta de vendas - [1239]	275.992,16D	30.594,26	306.586,42	0,00C
ICMS Substituição Tributária - [1275]	28.443,79D	2.369,25	30.813,04	0,00D
ICMS - Nacional - [1289]	247.548,37D	28.225,01	275.773,38	0,00
Receita operacional - [1295]	951,18C	951,18	0,00	0,00C
Receita financeira - [1302]	951,18C	951,18	0,00	0,00C
Reembolsos diversos - [1365]	951,18C	951,18	0,00	0,00C

Descrição	Saldo Anterior	Debit	Crédito	Saldo Atual
Despesas - [1449]	2.033.108,16D	638.919,11	2.672.027,27	0,00D
Custos diretos da produção - [1456]	1.813.878,66D	621.920,98	2.435.799,64	0,00D
Custos dos produtos vendidos - [1463]	0,00D	351.138,50	351.138,50	0,00D
Custo mercadoria para revenda - [1471]	0,00D	16.025,63	16.025,63	0,00D
Custo Mercadoria Fabricação Própria - [1472]	0,00D	335.112,87	335.112,87	0,00D
Mão de obra - [1505]	1.813.214,55D	270.676,55	2.083.891,10	0,00D
Salários e ordenados - [1512]	1.683.644,70D	254.662,27	1.938.306,97	0,00D
Vale transporte - [2212]	4.114,69D	849,30	4.963,99	0,00D
FGTS - [1575]	125.455,16D	15.164,98	140.620,14	0,00D
Outros custos diretos - [1610]	664,11D	105,93	770,04	0,00D
Energia Elétrica - [1617]	420,50D	105,93	526,43	0,00D
Bonificações/Doações e Brindes - [1659]	243,61D	0,00	243,61	0,00D
Custos indiretos da produção - [1638]	161.988,75D	13.304,43	175.293,18	0,00D
Custos com entregas - [1680]	105.957,15D	8.251,84	114.208,99	0,00D
Custos da entrega - [1687]	105.957,15D	8.251,84	114.208,99	0,00D
Propaganda e publicidade - [1715]	7.954,12D	930,42	8.884,54	0,00D
Amostra grátis - [1729]	7.954,12D	930,42	8.884,54	0,00D
Materiais de consumo - [1960]	47.628,08D	3.822,17	51.450,25	0,00D
Materiais de consumo - [1968]	47.628,08D	3.822,17	51.450,25	0,00D
Depreciação/Amortização - [2016]	449,40D	300,00	749,40	0,00D
Depreciação - [6272]	449,40D	300,00	749,40	0,00D
Despesas gerais - [2093]	40.893,43D	2.011,50	42.904,93	0,00D
Despesas gerais da administração - [2100]	40.873,93D	2.011,50	42.885,43	0,00D
Pro-labore administração - [1848]	13.220,00D	1.212,00	14.432,00	0,00D
Juros e Multas - [5922]	10,41D	0,00	10,41	0,00D
Serviços prestados p/ terceiros - [1806]	27.643,52D	799,50	28.443,02	0,00D
Despesas tributárias - [2219]	19,50D	0,00	19,50	0,00D
Outras Despesas e taxas - [6041]	19,50D	0,00	19,50	0,00D
Despesas financeiras - [2247]	16.347,32D	1.682,20	18.029,52	0,00D
Despesas Bancárias - [2310]	16.347,32D	1.682,20	18.029,52	0,00D
Juros e despesas bancárias - [2317]	3.734,39D	339,49	4.073,88	0,00D
Despesa Bancária - [6258]	12.612,93D	1.342,71	13.955,64	0,00D

PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA(00165)

CNPJ : 35159991000134

Balancete Analítico de 01/12/2022 até 31/12/2022

Fls. Nº 969

Emissão: 15:55

02/03/2023

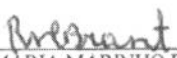
Proc. Nº

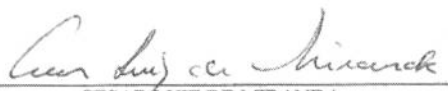
Folha: 6

Rubrica

Descrição	Saldo Anterior	Debito	Crédito	Saldo Atual
Apuração de resultado - [2408]	0,00D	2.973.686,53	2.973.686,53	0,00D
Exercício corrente - [2415]	0,00D	2.973.686,53	2.973.686,53	0,00D
Contas transitórias - [2422]	0,00D	2.973.686,53	2.973.686,53	0,00D
Resultado de transações eventuais - [2429]	0,00D	2.973.686,53	2.973.686,53	0,00D

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Análise do Balancete				
Ativo ----->	53.648,02D	Passivo ----->	53.648,02C	
Despesa ----->	0,00D	Receita ----->	0,00C	
Custo----->	0,00D			
=====>	53.648,02D	=====>	53.648,02C	


ROSA MARIA MARINHO BRANT
Administrador
CPF: 45300798720


CESAR LUIZ DE MIRANDA
CONTADOR
CPF:107.310.677-20 CRC: 02458006

PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 35159991000134

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Fls. Nº 466
Proc. Nº
Rubrica

Emissão: 15:59:50 02/03/2023

Diário: 3

Folha: 317

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo			
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	1-1-01-01	12.626,85D	23.040,51D
Conta movimento	1-1-01-02	11.072,38D	1.957,14D
= Caixa e Equivalentes de Caixa		*****23.699,23D	*****24.997,65D
Clientes	1-1-04	38.183,84D	21.391,35D
Contas correntes empregados	1-1-06	0,00D	4.214,54D
Impostos diversos a compensar	1-1-10	0,00D	35,39D
Estoques	1-1-12	18.035,67D	684,81D
= Total - Circulante		*****79.918,74D	*****51.323,74D
Não Circulante			
Imobilizado	1-2-03	3.000,00D	3.000,00D
Depreciação / Amortização	1-2-04	0,00C	749,40C
= Total - Não Circulante		*****3.000,00D	*****2.250,60D
Conta de compensação			
Recebimento, merc. p/ industrialização	1-4-07	0,00D	73,68D
= Total - Conta de compensação		*****0,00D	*****73,68D
= Total - Ativo		*****82.918,74D	*****53.648,02D

PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 35159991000134

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Fls. Nº 467

Emissão: 15:59:50 02/03/2023

Proc. Nº

Diário: 3

Folha: 318

Rubrica

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo			
Circulante			
Empréstimos	2-1-01	115.687,52C	53.798,63C
Juros sobre Empréstimos	2-1-02	7.376,91D	3.470,34D
Fornecedores	2-1-03	164.856,22C	466.748,55C
Imposto a pagar / recolher	2-1-05	24.225,97C	31.267,79C
Salários e contribuições previdenciárias	2-1-06	95.861,07C	112.779,29C
Credores diversos	2-1-08	0,00C	101.132,99C
Contas a pagar	2-1-09	0,00C	153,23C
=Total - Circulante		****393.253,87C	****762.410,14C
Patrimônio líquido			
Capital Social			
Integralizado	2-4-01-01	120.000,00C	120.000,00C
=Capital Social		****120.000,00C	****120.000,00C
Lucros / Prejuízos acumulados	2-4-05	430.335,13D	828.835,80D
=Total - Patrimônio líquido		****310.335,13D	****708.835,80D
Contas de compensação			
Remessa merc. p/ industrialização	2-5-07	0,00C	73,68C
=Total - Contas de compensação		*****0,00C	*****73,68C
=Total - Passivo		*****82.918,74C	*****53.648,02C

PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 35159991000134

Balanc. Patrimonial em 31/12/2022

Emissão: 16:01 02/03/2023

Diário: 3 Folha: 317

Fis. Nº 468
Proc. Nº
Rubrica R

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 53.648,02 (CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Barra Mansa, 31 de dezembro de 2022

Rosa Brant

ROSA MARIA MARINHO BRANT

Administrador

CPF: 45300798720

RG: 870062858 Orgão: DIC/RJ

Expedição: 21/10/2004

Cesar Luiz de Miranda

CESAR LUIZ DE MIRANDA

CONTADOR

CPF: 107.310.677-20 CRC: 02458006

PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA(00165)

CNPJ: 35159991000134

Emissão: 16:0202/03/2023

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário :3 Folha: 318

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita bruta s/ vendas e serviços			
Receita bruta de venda			
Produtos de fabricação própria	3-1-01-01	1197	2.499.088,97C
Vendas de mercadorias	3-1-01-03	1211	79.458,22C
=Receita bruta de venda			**2.578.547,19C
=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços			**2.578.547,19C
Dedução de receita bruta vendas/serviços			
Dedução de receita bruta de vendas			
ICMS Substituição Tributária	3-2-01-06	1275	30.813,04D
Simples Nacional	3-2-01-09	1289	275.773,38D
=Dedução de receita bruta de vendas			****306.586,42D
=T o t a l - Dedução de receita bruta vendas/serviços			****306.586,42D
Receita operacional			
Receita financeira			
Reembolsos diversos	3-3-01-10	1365	951,18C
=Receita financeira			*****951,18C
=T o t a l - Receita operacional			*****951,18C
=T o t a l - Receita			**2.272.911,95C
Despesas			
Custos diretos da produção			
Custos dos produtos vendidos			
Custo mercadoria para revenda	4-1-01-02	1471	16.025,63D
Custo Mercadoria Fabricação Própria	4-1-01-03	1472	335.112,87D
=Custos dos produtos vendidos			****351.138,50D
Mão de obra			
Salários e ordenados	4-1-03-01	1512	1.933.553,33D
Vale transporte	4-1-03-01	2212	4.790,47D
FGTS	4-1-03-12	1575	140.620,14D
=Mão de obra			**2.078.963,94D
Outros custos diretos			
Energia Elétrica	4-1-04-01	1617	526,43D
Contribuições/Doações e Brindes	4-1-04-04	1659	243,61D
=Outros custos diretos			*****770,04D
=T o t a l - Custos diretos da produção			**2.430.872,48D

Fls. Nº 469
 Proc. Nº
 Rubrica R

PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA(00165)

CNPJ: 35159991000134

Emissão: 16:0202/03/2023

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário :3 Folha: 319

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Custos indiretos da produção			
Custos com entregas			
Frete na entrega	4-2-03-01	1687	114.208,99D
=Custos com entregas			****114.208,99D
Propaganda e publicidade			
Amostra grátis	4-2-04-02	1729	8.884,54D
=Propaganda e publicidade			*****8.884,54D
Materiais de consumo			
Materiais de consumo	4-2-08-02	1968	51.450,25D
Materiais de consumo			*****51.450,25D
Depreciação/Amortização			
Depreciação	4-2-11-12	6272	749,40D
=Depreciação/Amortização			*****749,40D
=T o t a l - Custos indiretos da produção			****175.293,18D
Despesas gerais			
Despesas gerais da administração			
Pró-labore administração	4-3-01-17	1848	14.432,00D
Juros e Multas	4-3-01-30	5922	10,41D
Serviços prestados p/ terceiros	4-3-01-32	1806	28.443,02D
=Despesas gerais da administração			*****42.885,43D
Despesas tributárias			
Outras Despesas e taxas	4-3-02-07	6041	19,50D
=Despesas tributárias			*****19,50D
=T o t a l - Despesas gerais			*****42.904,93D
Despesas financeiras			
Despesas Bancárias			
Juros e despesas bancárias	4-4-04-01	2317	4.073,88D
Despesa Bancária	4-4-04-07	6258	13.955,64D
=Despesas Bancárias			*****18.029,52D
=T o t a l - Despesas financeiras			*****18.029,52D
=T o t a l - Despesas			**2.667.100,11D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA(00165)

CNPJ: 35159991000134

Emissão: 16:0202/03/2023

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário :3 Folha: 320

Descrição

Classificação

Conta

Exercício Atual

RECEITAS-----> 2.272.911,95C

DESPESAS + CUSTO-----> 2.667.100,11D

PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****394.188,16

Fls. Nº 471
Proc. Nº
Rubrica R

Fls. Nº

472

Proc. Nº

Rubrica

R

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM PREJUÍZO DE 394.188,16 (TREZENTOS
E NOVENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E OITO
Reais E DEZESSEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A
DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

BARRA MANSA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Rosa Brant

ROSA MARIA MARINHO BRANT

Administrador

CPF: 45300798720

Cesar Luiz de Miranda

CESAR LUIZ DE MIRANDA

CONTADOR

CPF: 107.310.677-20 CRC: 02458006

PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA(00165)

CNPJ : 35159991000134

Balancete Analítico de 01/12/2022 até 31/12/2022

Emissão: 15:55

02/03/2023

Folha: 1

Descrição	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Atual
Ativo - [7]	619.928,01D	915.064,15	1.481.344,14	53.648,02D
Circulante - [14]	617.303,73D	915.064,15	1.481.044,14	51.323,74D
Caixa e Equivalentes de Caixa - [21]	141.211,46D	575.016,16	691.229,97	24.997,65D
Caixa - [28]	141.070,98D	215.742,72	333.773,19	23.040,51D
Caixa - [35]	141.070,98D	215.742,72	333.773,19	23.040,51D
Banco conta movimento - [42]	140,48D	359.273,44	357.456,78	1.957,14D
[78]	140,48D	359.273,44	357.456,78	1.957,14D
Clientes - [98]	90.406,64D	273.058,15	342.073,44	21.391,35D
Duplicatas a receber - [105]	90.406,64D	273.058,15	342.073,44	21.391,35D
Contas correntes empregados - [140]	54.054,01D	45.832,34	95.671,81	4.214,54D
Adiantamento salários - [161]	0,00D	39.149,39	39.149,39	0,00D
Adiantamento diárias - [162]	0,00D	858,00	858,00	0,00D
Férias - [6265]	1.757,85D	5.824,95	3.368,26	4.214,54D
ADIANTAMENTO 13º SALARIO - [6286]	52.296,16D	0,00	52.296,16	0,00D
Impostos diversos a compensar - [196]	35,39D	0,00	0,00	35,39D
IRRF A COMPENSAR - [3010]	35,39D	0,00	0,00	35,39D
Estoques - [280]	331.596,23D	21.157,50	352.068,92	684,81D
Matéria prima - [301]	315.476,55D	21.157,50	336.043,29	590,76D
Material p/ Revenda - [3549]	16.119,68D	0,00	16.025,63	94,05D
Não Circulante - [385]	2.550,60D	0,00	300,00	2.250,60D
Imobilizado - [420]	3.000,00D	0,00	0,00	3.000,00D
Máquinas, equip. e ferramentas - [448]	3.000,00D	0,00	0,00	3.000,00D
Depreciação / Amortização - [469]	449,40C	0,00	300,00	749,40C
Deprec: máquinas, equip. e ferramentas - [490]	449,40C	0,00	300,00	749,40C
Conta de compensação - [539]	73,68D	0,00	0,00	73,68D
Recebimento, merc. p/ industrialização - [630]	73,68D	0,00	0,00	73,68D
Remessa de Mercadorias para Industrialização - [637]	73,68D	0,00	0,00	73,68D

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Passivo - [644]	613.660,62C	955.720,98	395.708,38	53.648,02C
Circulante - [651]	928.234,58C	561.532,82	395.708,38	762.410,14C
Empréstimos - [658]	59.177,18C	5.378,55	0,00	53.798,63C
Sicredi - [2926]	59.177,18C	5.378,55	0,00	53.798,63C
Juros sobre Empréstimos - [6027]	3.809,83D	0,00	339,49	3.470,34D
Juros sobre Empréstimos a Apropriar - [6034]	3.809,83D	0,00	339,49	3.470,34D
Fornecedores - [700]	533.157,89C	100.287,12	33.877,78	466.748,55C
ALFA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA - [7049]	938,29C	938,29	0,00	0,00
CENTRAL FELIX LOGÍSTICA E TRANSP. LTDA - [11942]	127,35C	441,84	314,49	0,00
DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA - [12789]	458,85C	682,61	339,86	116,10C
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - [15701]	0,00	144,00	144,00	0,00
EMP TRANSPORTES PAJUCARA LTDA - [12943]	86,91C	86,91	352,85	352,85C
FL. BRASIL HOLDING LOGISTIC E TRANSP LTDA - [12747]	0,00	311,25	311,25	0,00
INTERVENCIO TRANSPORTES - [15785]	36.934,65C	36.934,65	2.206,30	2.206,30C
LOG SEM TRANSPORTES EIRELITBS - [12908]	0,00	0,00	135,24	135,24C
STANCANELLI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - [14385]	0,00	150,00	150,00	0,00
STM TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - [8498]	208,99C	208,99	0,00	0,00
TRANSPAPAI TRANSPORTES LTDA - ME - [12782]	0,00	0,00	120,00	120,00C
TRANSPAR BRAZIL TRANSPORTES EIRELI - [15799]	58,48C	367,21	434,14	125,41C
TRANSPECAS TRANSPORTES ESPECIALIZADO DE CARGAS LTD - [13111]	0,00	0,00	102,15	102,15C
TRANSPORTADORA CENTRAL LTDA ME SP - [14245]	0,00	204,44	204,44	0,00
TRANSPORTES E MUDANCAS REIS ARAGAO LTDA - [10717]	0,00	0,00	194,59	194,59C
UNI RAPIDO TRANSPORTES CARGA LTDA ME - [8463]	0,00	0,00	813,04	813,04C
UNIFLEX INDUSTRIA EIRELI - [16884]	261.942,94C	0,00	0,00	261.942,94C
SEMARY BM SERV. MÉD. DO TRABALHO - [6097]	0,00	655,50	655,50	0,00
RB DA SILVA SERAFIM - EPP - [7721]	0,00	0,00	400,00	400,00C
TRANSPORTE GENEROSO LTDA - [6503]	527,24C	527,24	848,05	848,05C
MANGOTEC COM MANGUEIRAS E EQUIP IND - [6678]	0,00C	237,00	237,00	0,00C
LATORRE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - [6720]	0,00	418,36	418,36	0,00
ADILSON GONCALVES PARREIRA 03551212805 - [19145]	0,00C	139,36	139,36	0,00C
ATUAL COMPOSTOS COMERCIO E SERVIÇOS DE P - [13125]	31.515,75C	0,00	0,00	31.515,75C
DEZ MIL LTDA ME - [19082]	0,00C	169,00	169,00	0,00C
DIRHAUT MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA - [16002]	16.462,12C	16.462,12	0,00	0,00C
EVOLUÇÃO IND. E RECICLAGEM EIRELI - [19747]	78.723,75C	0,00	21.157,50	99.881,25C
FRANCO GOMES 44099640892 - [20510]	0,00C	134,23	134,23	0,00C
GRUS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME - [16086]	0,00C	417,20	417,20	0,00C
LIDER FERRAMENTAS LTDA - [19173]	0,00C	236,40	236,40	0,00C
MR DA SILVA INFORMATICA LTDA - [20496]	0,00C	404,85	404,85	0,00C
POLARIS INDUSTRIA DE PLASTICO EIRELI - [19768]	37.800,00C	37.800,00	0,00	0,00C
RB Industria, Comercio, Importacao e Exp - [20482]	0,00C	293,45	293,45	0,00C
Redegasv Comercio de Gas Eireli Me - [17157]	575,00C	1.357,60	1.587,60	805,00C
RODOVIARIO BEDIN LTDA - [16065]	97,57C	97,57	489,88	489,88C
S.E.COMERCIO E RECICLAGEM DE PLASTICOS L - [9716]	66.700,00C	0,00	0,00	66.700,00C
SARAH GOMES TRAD ALVES - [20503]	0,00C	332,10	332,10	0,00C
V a vieira toners ltda - [20489]	0,00C	134,95	134,95	0,00C
Imposto a pagar / recolher - [728]	21.368,08C	21.368,08	31.267,79	31.267,79C
IRRF S/ salário/pro-labore/rescisão/ferias - [756]	257,65C	257,65	616,84	616,84C
IRRF de terceiros - [763]	10,11C	10,11	0,00	0,00C
ISS a recolher - [784]	26,98C	26,98	26,22	26,22C
Simples Nacional a pagar - [808]	20.857,62C	20.857,62	28.225,01	28.225,01C
ICMS ST a recolher - [736]	184,37C	184,37	2.369,25	2.369,25C
Impostos Retidos a Recolher - [836]	31,35C	31,35	30,47	30,47C

Descrição	Saldo Anterior	R Débito	Crédito	Saldo Atual
Salários e contribuições previdenciárias - [812]	157.208,27C	334.393,14	289.964,16	112.779,29C
Salário a pagar - [819]	139.158,20C	304.940,79	259.281,35	93.498,76C
Salário a pagar - [826]	0,00C	133,32	1.212,00	1.078,68C
INSS a recolher - [833]	5.442,16C	16.711,12	16.964,51	5.695,55C
FGTS a recolher - [840]	12.607,91C	12.607,91	12.506,30	12.506,30C
Credores diversos - [875]	161.132,99C	100.000,00	40.000,00	101.132,99C
Adiantamento de clientes - [5215]	161.132,99C	100.000,00	40.000,00	101.132,99C
Contas a pagar - [889]	0,00C	105,93	259,16	153,23C
Energia Elétrica a Pagar - [903]	0,00C	105,93	105,93	0,00C
FARMACIA A PAGAR - [6118]	0,00	0,00	153,23	153,23C
Patrimônio líquido - [931]	314.647,64D	394.188,16	0,00	708.835,80D
Capital Social - [938]	120.000,00C	0,00	0,00	120.000,00C
Capital Integralizado - [945]	120.000,00C	0,00	0,00	120.000,00C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO - [1470]	120.000,00C	0,00	0,00	120.000,00C
Lucros / Prejuízos acumulados - [1022]	434.647,64D	394.188,16	0,00	828.835,80D
Prejuízo Acumulado - [1043]	434.647,64D	394.188,16	0,00	828.835,80D
Contas de compensação - [1071]	73,68C	0,00	0,00	73,68C
Remessa merc. p/ industrialização - [1162]	73,68C	0,00	0,00	73,68C
Despesas Remetidas para Industrialização - [1169]	73,68C	0,00	0,00	73,68C

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Receita - [1176]	2.039.375,55C	2.610.812,63	571.437,08	0,00C
Receita bruta s/ vendas e serviços - [1183]	2.314.416,53C	2.579.267,19	264.850,66	0,00C
Receita bruta de venda - [1190]	2.314.416,53C	2.579.267,19	264.850,66	0,00C
Venda de produtos de fabricação própria - [1197]	2.234.958,31C	2.499.808,97	264.850,66	0,00C
Revenda de mercadorias - [1211]	79.458,22C	79.458,22	0,00	0,00C
Dedução de receita bruta vendas/serviços - [1232]	275.992,16D	30.594,26	306.586,42	0,00C
Dedução de receita bruta de vendas - [1239]	275.992,16D	30.594,26	306.586,42	0,00C
ICMS Substituição Tributária - [1275]	28.443,79D	2.369,25	30.813,04	0,00D
ICMS Nacional - [1289]	247.548,37D	28.225,01	275.773,38	0,00
Receita operacional - [1295]	951,18C	951,18	0,00	0,00C
Receita financeira - [1302]	951,18C	951,18	0,00	0,00C
Reembolsos diversos - [1365]	951,18C	951,18	0,00	0,00C

Descrição	Saldo Anterior	Númerico Débito	Crédito	Saldo Atual
Despesas - [1449]	2.033.108,16D	638.919,11	2.672.027,27	0,00D
Custos diretos da produção - [1456]	1.813.878,66D	621.920,98	2.435.799,64	0,00D
Custos dos produtos vendidos - [1463]	0,00D	351.138,50	351.138,50	0,00D
Custo mercadoria para revenda - [1471]	0,00D	16.025,63	16.025,63	0,00D
Custo Mercadoria Fabricação Própria - [1472]	0,00D	335.112,87	335.112,87	0,00D
Mão de obra - [1505]	1.813.214,55D	270.676,55	2.083.891,10	0,00D
Salários e ordenados - [1512]	1.683.644,70D	254.662,27	1.938.306,97	0,00D
Vale transporte - [2212]	4.114,69D	849,30	4.963,99	0,00D
FGTS - [1575]	125.455,16D	15.164,98	140.620,14	0,00D
Outros custos diretos - [1610]	664,11D	105,93	770,04	0,00D
Energia Elétrica - [1617]	420,50D	105,93	526,43	0,00D
Bonificações/Doações e Brindes - [1659]	243,61D	0,00	243,61	0,00D
Custos indiretos da produção - [1638]	161.988,75D	13.304,43	175.293,18	0,00D
Custos com entregas - [1680]	105.957,15D	8.251,84	114.208,99	0,00D
Custos na entrega - [1687]	105.957,15D	8.251,84	114.208,99	0,00D
Propaganda e publicidade - [1715]	7.954,12D	930,42	8.884,54	0,00D
Amostra grátis - [1729]	7.954,12D	930,42	8.884,54	0,00D
Materiais de consumo - [1960]	47.628,08D	3.822,17	51.450,25	0,00D
Materiais de consumo - [1968]	47.628,08D	3.822,17	51.450,25	0,00D
Depreciação/Amortização - [2016]	449,40D	300,00	749,40	0,00D
Depreciação - [6272]	449,40D	300,00	749,40	0,00D
Despesas gerais - [2093]	40.893,43D	2.011,50	42.904,93	0,00D
Despesas gerais da administração - [2100]	40.873,93D	2.011,50	42.885,43	0,00D
Pro-labore administração - [1848]	13.220,00D	1.212,00	14.432,00	0,00D
Juros e Multas - [5922]	10,41D	0,00	10,41	0,00D
Serviços prestados p/ terceiros - [1806]	27.643,52D	799,50	28.443,02	0,00D
Despesas tributárias - [2219]	19,50D	0,00	19,50	0,00D
Outras Despesas e taxas - [6041]	19,50D	0,00	19,50	0,00D
Despesas financeiras - [2247]	16.347,32D	1.682,20	18.029,52	0,00D
Despesas Bancárias - [2310]	16.347,32D	1.682,20	18.029,52	0,00D
Juros e despesas bancárias - [2317]	3.734,39D	339,49	4.073,88	0,00D
Despesa Bancária - [6258]	12.612,93D	1.342,71	13.955,64	0,00D

PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA(00165)

CNPJ : 35159991000134

Balancete Analítico de 01/12/2022 até 31/12/2022

Fls. Nº

Proc. Nº

Rubrica

498

Emissão: 15:55

02/03/2023

Folha: 6

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Apuração de resultado - [2408]	0,00D	2.973.686,53	2.973.686,53	0,00D
Exercício corrente - [2415]	0,00D	2.973.686,53	2.973.686,53	0,00D
Contas transitórias - [2422]	0,00D	2.973.686,53	2.973.686,53	0,00D
Resultado de transações eventuais - [2429]	0,00D	2.973.686,53	2.973.686,53	0,00D

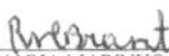
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Análise do Balancete				
Ativo ----->	53.648,02D	Passivo ----->		
Despesa ----->	0,00D	Receita ----->		
Custo----->	0,00D			
=====>	53.648,02D	=====>		
			53.648,02C	

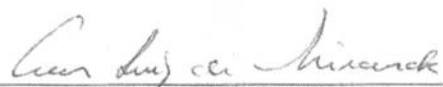
Fls. Nº 479
Proc. Nº
Rubrica R

53.648,02C

0,00C

53.648,02C


ROSA MARIA MARINHO BRANT
Administrador
CPF: 45300798720


CESAR LUIZ DE MIRANDA
CONTADOR
CPF: 107.310.677-20 CRC: 02458006

Fls. nº 480
Proc. nº
Rubrica R



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa A EMPRESA, PLASTICOS VP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, SEDIADA RUA JOAO AFONSO BORGES N 722, BARRA MANSA / BAIRRO VILA INDEPENDENCIA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS CNPJ SOB O Nº 35.159.991/0001-34, para fins de capacitação técnica que a empresa, forneceu os materiais, abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecida.

- Material higiene pessoal
- Material de limpeza
- Lixeiras
- Álcool gel
- Sacos de lixo

Atestamos que tais fornecimentos, foram executados satisfatoriamente, Não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua Conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Sem mais para o momento, reitero votos de estima consideração.

MIGUEL PEREIRA, 17/05/20-22

PLASTICOS V.P.
INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:35159991
000134

Assinado de forma
digital por PLASTICOS
V.P. INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:35159991000134
Dados: 2022.05.17
11:11:32 -03'00'

SETOR DE LOGÍSTICA

Marta Celia S. Castro Silva
Mat. 01/1981

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/145901705228583440528>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 145901705228583440528-1
Data: 17/05/2022 12:30:31
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ94556-2R2Z;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 13:02:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Office de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Lic Master

J.Ribeiro Comércio Atacadista de Peças e Acessórios Automotivos Eireli EPP
CNPJ: 34.369.780/0001-63
Inscrição Municipal: 612722

Inscrição Estadual: 11.504.523

Fis. Nº 481
Proc. Nº
Rubrica R

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

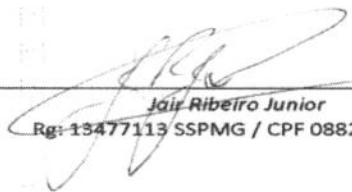
Declaramos que a empresa A EMPRESA, PLASTICOS VP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, SEDIADA RUA JOAO AFONSO BORGES N 722, BARRA MANSA / BAIRRO VILA INDEPENDENCIA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS CNPJ SOB O Nº 35.159.991/0001-34, para fins de capacitação técnica que a empresa, forneceu os materiais, abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecida.

- Material higiene, material limpeza, material hospitalar
- Material esportivo, brinquedos
- Material e suprimentos de informática
- Material elétrico
- Material descartável
- Material de papelaria, escritório

Atestamos que tais fornecimentos, foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima consideração.

Barra Mansa, 13 de agosto de 2021.


João Ribeiro Junior
Rg: 13477113 SSPMG / CPF 08824764673

34.369.780/0001-63
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA DE
PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS
EIRELI
Av. Joaquim Leite, nº 465 APT 503
CEP: 27.345-391 - Centro
Barra Mansa - RJ

Endereço: Av. Joaquim Leite nº 465, Ap 503 - Centro - Barra Mansa - RJ - CEP 27.345-391
Tel: (24) 3326 0236; (24) 99238 4556
Email: lic.jribeiro@gmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/145902408214309069171>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 145902408214309069171-1
Data: 24/08/2021 18:48:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY01452-LMP6;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 24 de agosto de 2021 19:13:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



VILLE RECICLE COM LTDA
Rua José Galdino de Souza, Nº188 – Boa Sorte, Barra Mansa – RJ
CNPJ: 38.354.966/0001-08 I.E: 11.815.820
Tel.: (24) 3328-0898
Email: ville.recycle@hotmail.com

Fls. Nº 489
Proc. Nº
Rubrica R

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa **PLÁSTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº35.159.991/0001-34, sediada na Rua João Afonso Borges, Nº722, Vila Independência, Barra Mansa – RJ, para fins de capacitação técnica que a empresa, forneceu os materiais, abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecida.

- Material Higiene; Limpeza; Hospitalar; Fralda
- Material de Informática
- Material Elétrico; Material de Construção; Material Hidráulico
- Móveis e eletrodoméstico
- Material de papelaria; Escritório
- Pneus; peças e óleos para veículos

Atestamos que tais fornecimentos, foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima consideração.

Barra Mansa, 17 de fevereiro de 2021


[38.354.966/0001-08]
VILLE RECICLE COM LTDA-EPP
Rua José Galdino de Souza, nº 188
Boa Sorte - CEP: 27.325-350
[BARRA MANGA - RJ]

VILLE RECICLE COM LTDA
Renato da Silva Andrade
CPF: 101.116.517-19

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/145903108212482776664>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 145903108212482776664-1
Data: 31/08/2021 14:23:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY91323-O4GW;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váliberto Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 31 de agosto de 2021 14:25:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Secretaria Municipal de Educação
Instituto da Educação do Município de Resende - EDUCAR

Fls. Nº 483
Proc. Nº
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa A EMPRESA, PLASTICOS VP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, SEDIADA RUA JOAO AFONSO BORGES N 722, BARRA MANSA / BAIRRO VILA INDEPENDENCIA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS CNPJ SOB O Nº 35.159.991/0001-34, para fins de capacitação técnica que a empresa, forneceu os materiais, abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecida.

- Material de limpeza (detergente, agua sanitária e cloro)

Atestamos que tais fornecimentos, foram executados satisfatoriamente, Não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua Conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.
Sem mais para o momento, reitero votos de estima consideração.

Resende 17 de maio de 2022

Leonardo Souza Silva
Coordenador de Almoxarifado
SME/EDUCAR - Matrícula 24258

PLASTICOS VP
INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA-35159991000134
Assinado de forma digital por
PLASTICOS VP INDUSTRIA E
COMERCIO
CNPJ 35159991000134
Data: 2022.05.17 13:22:16
+02'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/145901705223827181652>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 145901705223827181652-1
Data: 17/05/2022 13:29:02
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95041-SLGV;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 13:49:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças
Amoxarifado Central

Fls. Nº 484
Proc. Nº
Rubrica R

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa A EMPRESA, PLASTICOS VP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, SEDIADA RUA JOAO AFONSO BORGES N 722, BARRA MANSA / BAIRRO VILA INDEPENDENCIA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS CNPJ SOB O N° 35.159.991/0001-34, para fins de capacitação técnica que a empresa, forneceu os materiais, abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecida.

- Material de limpeza
- 14.320 Detergente
- 6.000 Agua sanitária

Atestamos que tais fornecimentos, foram executados satisfatoriamente, Não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua Conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Sem mais para o momento, reitero votos de estima consideração.


Daniel Alves de Oliveira
Supervisor de Estoques
Matricula 582653/1

PLASTICOS V.P.
INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:3515999100
0134
Assinado de forma
digital por PLASTICOS
V.P. INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:35159991000134
Dados: 2022.05.17
11:20:56 -03'00'

São José dos Campos, 17 de Maio de 2022

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/145901705226498200902>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 145901705226498200902-1
Data: 17/05/2022 12:30:32
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ94557-ZOZI;



CNJI: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válder Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 13:02:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Lic Master

J. Ribeiro Comércio Atacadista de Peças e Acessórios Automotivos Eireli EPP
CNPJ: 34.369.780/0001-63
Inscrição Municipal: 612722

Inscrição Estadual: 11.504.323

Fl. 001
Proc. 001
Rubrica

485

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa A EMPRESA, PLASTICOS VP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, SEDIADA RUA JOAO AFONSO BORGES N 722, BARRA MANSA / BAIRRO VILA INDEPENDENCIA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS CNPJ SOB O N° 35.159.991/0001-34, para fins de capacitação técnica que a empresa, forneceu os materiais, abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecida.

- Material higiene, material limpeza, material hospitalar
- Material esportivo, brinquedos
- Material e suprimentos de informática
- Material elétrico
- Material descartável
- Material de papelaria, escritório

Atestamos que tais fornecimentos, foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima consideração.

Barra Mansa, 13 de agosto de 2021.

34.369.780/0001-63
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA DE
PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS
EIRELI
Av. Joaquim Leite, nº 465 APT 503
CEP: 27.345-391 - Centro
Barra Mansa - RJ

Jair Ribeiro Junior
Rg: 13477113 SSPMG / CPF 08824764673

Endereço: Av. Joaquim Leite nº 465, Ap 503 - Centro - Barra Mansa - RJ - CEP 27.345-391
Tel: (24) 3326 0236; (24) 99238 4556
Email: lic.jribeiro@gmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/145902408214309069171>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 145902408214309069171-1
Data: 24/08/2021 18:48:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY01452-LMP6;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 24 de agosto de 2021 19:13:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



VILLE RECICLE COM LTDA
Rua José Galdino de Souza, Nº188 – Boa Sorte, Barra Mansa – RJ
CNPJ: 38.354.966/0001-08 I.E: 11.815.820
Tel.: (24) 3328-0898
Email: ville.recycle@hotmail.com

Fls. Nº 486
Proc. Nº
Rubrica R

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

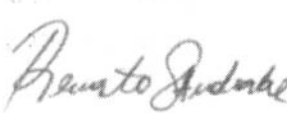
Declaramos que a empresa **PLÁSTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº35.159.991/0001-34, sediada na Rua João Afonso Borges, Nº722, Vila Independência, Barra Mansa – RJ, para fins de capacitação técnica que a empresa, forneceu os materiais, abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecida.

- Material Higiene; Limpeza; Hospitalar; Fralda
- Material de Informática
- Material Elétrico; Material de Construção; Material Hidráulico
- Móveis e eletrodoméstico
- Material de papelaria; Escritório
- Pneus; peças e óleos para veículos

Atestamos que tais fornecimentos, foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima consideração.

Barra Mansa, 17 de fevereiro de 2021


38.354.966/0001-08
VILLE RECICLE COM LTDA-EPP
Rua José Galdino de Souza, nº 188
Boa Sorte - CEP: 27.338-360
BARRA MANSA - RJ

VILLE RECICLE COM LTDA
Renato da Silva Andrade
CPF: 101.116.517-19

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/145903108212482776664>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 145903108212482776664-1
Data: 31/08/2021 14:23:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY91323-O4GW;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válder Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 31 de agosto de 2021 14:25:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças
Amoxarifado Central

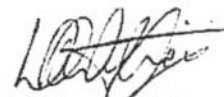
Fls. Nº 487
Proc. Nº
Rubrica R.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa A EMPRESA, PLASTICOS VP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, SEDIADA RUA JOAO AFONSO BORGES N 722, BARRA MANSA / BAIRRO VILA INDEPENDENCIA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS CNPJ SOB O Nº 35.159.991/0001-34, para fins de capacitação técnica que a empresa, forneceu os materiais, abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecida.

- Material de limpeza
- 14.320 Detergente
- 6.000 Agua sanitária

Atestamos que tais fornecimentos, foram executados satisfatoriamente, Não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua Conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.
Sem mais para o momento, reitero votos de estima consideração.


Daniel Alves de Oliveira
Supervisor de Estoque
Matricula 582653/1

PLASTICOS V.P.
INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:3515999100
0134
Assinado de forma
digital por PLASTICOS
V.P. INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:35159991000134
Dados: 2022.05.17
11:20:56 -03'00'

São José dos Campos, 17 de Maio de 2022

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/145901705226498200902>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 145901705226498200902-1
Data: 17/05/2022 12:30:32
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ94557-ZOZI;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 13:02:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Fls. Nº 488
Proc. Nº
Rubrica 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa A EMPRESA, PLASTICOS VP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, SEDIADA RUA JOAO AFONSO BORGES N 722, BARRA MANSA / BAIRRO VILA INDEPENDENCIA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS CNPJ SOB O Nº 35.159.991/0001-34, para fins de capacitação técnica que a empresa, forneceu os materiais, abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecida.

- Material higiene pessoal
- Material de limpeza
- Lixeiras
- Álcool gel
- Sacos de lixo

Atestamos que tais fornecimentos, foram executados satisfatoriamente, Não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua Conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Sem mais para o momento, reitero votos de estima consideração.

MIGUEL PEREIRA, 17/05/20-22

PLASTICOS V.P.
INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:35159991
000134

Assinado de forma digital por PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:35159991000134
Dados: 2022.05.17 11:11:32 -03'00'

SETOR DE LOGÍSTICA

Marta Celia S. Castro Silva
Mat. 01/1981

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/145901705228583440528>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 145901705228583440528-1
Data: 17/05/2022 12:30:31
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ94556-2R2Z;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 13:02:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Secretaria Municipal de Educação
Instituto da Educação do Município de Resende - EDUCAR

Fls. Nº 489
Proc. Nº
Rubrica R

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa A EMPRESA, PLASTICOS VP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, SEDIADA RUA JOAO AFONSO BORGES N 722, BARRA MANSA / BAIRRO VILA INDEPENDENCIA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS CNPJ SOB O Nº 35.159.991/0001-34, para fins de capacitação técnica que a empresa, forneceu os materiais, abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecida.

- Material de limpeza (detergente, agua sanitária e cloro)

Atestamos que tais fornecimentos, foram executados satisfatoriamente, Não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua Conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.
Sem mais para o momento, reitero votos de estima consideração.

Resende 17 de maio de 2022

Leonardo Souza Silva
Coordenador de Almoxarifado
SME/EDUCAR - Matrícula 24258

Assinado de forma digital por
PLASTICOS V.P.
INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA.3515991000134
Data: 2022.05.17 13:29:02
+03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/145901705223827181652>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 145901705223827181652-1
Data: 17/05/2022 13:29:02
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95041-SLGV;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
TJPB
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 13:49:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Fls. Nº 490
Proc. Nº
Rubrica R

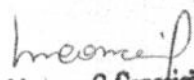
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa A EMPRESA, PLASTICOS VP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, SEDIADA RUA JOAO AFONSO BORGES N 722, BARRA MANSA / BAIRRO VILA INDEPENDENCIA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS CNPJ SOB O Nº 35.159.991/0001-34, para fins de capacitação técnica que A empresa, forneceu os materiais, abaixo especificados em plenas condições de uso, no Prazo de entrega estabelecida.

- BOBINA PLASTICA PICOTADA TRANSPARENTE
- SACOS DE LIXO

Atestamos que tais fornecimentos, foram executados satisfatoriamente, Não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua Conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Sem mais para o momento, reitero votos de estima consideração.

Rio das Flôres 15 de agosto de 2022


Bárbara Mynissen C. Conceição
Secretária Mun. de Educação
Matrícula: 5414

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Fl. Nº 491
Proc. Nº
Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:

PLÁSTICOS V.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Tipo Jurídico:

Sociedade empresária limitada

Natureza Jurídica:

Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de inícios das atividades
332.1085202-7	35.159.991/0001-34	11/10/2019	11/10/2019
Endereço: R BRÁS SOARES DE ALMEIDA, 20, VILA INDEPENDENCIA, Barra Mansa, RJ, 27.347-040			
Capital Social: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)		Prazo de Duração	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)		Indeterminado	EPP
Último Arquivamento: Balanço (Empresa)/Demonstrações Financeiras			Situação Registro Ativo
Data 04/02/2022	Número 00004757105	Ato/eventos 223/251	Status Sem Status
Objeto:			

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Fl. nº 492
Proc. nº
Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

FABRICAÇÃO DE TUBOS E ACESSÓRIOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO TUBOS E ACESSÓRIOS FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO (DISPENSADA *) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, EXCETO MÁQUINAS-FERRAMENTA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Fls. Nº

Proc. Nº

Rubrica

493

2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Atividades Econômicas:

- ♦ 2223400 **Fabricação de Tubos e Acessórios de Material Plástico para Uso na Construção**
- ♦ 2229303 Fabricação de Artefatos de Material Plástico para Uso na Construção, Exceto Tubos e Acessórios
- ♦ 2311700 Fabricação de Vidro Plano e de Segurança
- ♦ 2319200 Fabricação de Artigos de Vidro
- ♦ 2399101 Decoração, Lapidagem, Gravação, Vitrificação e Outros Trabalhos em Cerâmica, Louça, Vidro e Cristal
- ♦ 3292202 Fabricação de Equipamentos e Acessórios para Segurança Pessoal e Profissional
- ♦ 3312102 Manutenção e Reparação de Aparelhos e Instrumentos de Medida, Teste e Controle
- ♦ 3314707 Manutenção e Reparação de Máquinas e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para Uso Industrial e Comercial
- ♦ 3314710 Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Uso Geral não Especificados Anteriormente
- ♦ 3702900 Atividades Relacionadas a Esgoto, Exceto a Gestão de Redes
- ♦ 4211102 Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos
- ♦ 4322302 Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração
- ♦ 4330403 Obras de Acabamento em Gesso e Estuque
- ♦ 4511104 Comércio por Atacado de Caminhões Novos e Usados
- ♦ 4511105 Comércio por Atacado de Reboques e Semi-reboques Novos e Usados
- ♦ 4639701 Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral
- ♦ 4641901 Comércio Atacadista de Tecidos
- ♦ 4642702 Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho
- ♦ 4663000 Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Peças
- ♦ 4671100 Comércio Atacadista de Madeira e Produtos Derivados
- ♦ 4679603 Comércio Atacadista de Vidros, Espelhos e Vitrais
- ♦ 4689399 Comércio Atacadista Especializado em Outros Produtos Intermediários não Especificados Anteriormente
- ♦ 4721103 Comércio Varejista de Laticínios e Frios
- ♦ 4761003 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria
- ♦ 4789002 Comércio Varejista de Plantas e Flores Naturais
- ♦ 4789004 Comércio Varejista de Animais Vivos e de Artigos e Alimentos para Animais de Estimação
- ♦ 4923002 Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista
- ♦ 4930202 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional
- ♦ 5620102 Serviços de Alimentação para Eventos e Recepções - BUFÊ
- ♦ 7711000 Locação de Automóveis sem Condutor
- ♦ 1413403 Fecção de Roupas Profissionais
- ♦ 1813001 Impressão de Material para Uso Publicitário
- ♦ 1813099 Impressão de Material para Outros Usos
- ♦ 2212900 Reforma de Pneumáticos Usados

Sócios:

ROSA MARIA MARINHO BRANT

CPF/CNPJ: 453.007.987-20

Condição: Administrador

Participação no capital: R\$ 0,00

ROSA MARIA MARINHO BRANT

CPF/CNPJ: 453.007.987-20

Condição: Sócio

Participação no capital: R\$ 120.000,00

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: XXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXX

XXXXXXX

Observações:

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Fls. Nº
Proc. Nº
Rubrica

494

7

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Ordens Judiciais:

Número: XXX

Data: xx/xx/xxxx

Protocolo xx-xxxx/xxxxxx-x

XX

Nomes Anteriores:

XX

Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

11/10/2019 - 33210852027 - 090 -

11/10/2019 - 00003790998 - 090 -

17/06/2021 - 00004086506 - 002 -

16/07/2021 - 00004147350 - 223 -

06/10/2021 - 00004529681 - 223 -

04/02/2022 - 00004757105 - 223 -

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: XXXXXXXX-XX

Participação no capital:

R\$ 0,00

Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data da Notificação:

xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: XXXXXXXX-XX

Participação no Capital:

0.00

Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Local, data

Rio de Janeiro, 29 de Setembro de 2022

Jorge Paulo Magdaleno Filho

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

00-2022/756325-5

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma

Fls. Nº 495
Proc. Nº
Rubrica R

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

PLASTICOS V. P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, empresa estabelecida na R EXC BRAZ DA SILVEIRA LEAL nº 74, Loja DOIS, na cidade de BARRA MANSA, Estado RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 35.159.991/0001-34, com seus atos arquivados na JUCERJA sob nº 33210852027 e 00003790998, neste ato representada por sua sócia gerente ROSA MARIA MARINHO BRANT, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIA, CPF nº 453.007.987-20, Cédula de Identidade nº 87.006.285-8, órgão expedidor DETRAN/RJ residente e domiciliada na rua Manoel Pereira de Jesus, nº 702- Vila Independência na cidade de Barra Mansa, Estado de Rio de Janeiro.

OUTORGADO:

André Luis Alves Pereira, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil casado, profissão Assistente Administrativo, CPF Nº 007.551.557-18, Cédula de Identidade 08358334-4, órgão expedidor IFP residente e domiciliado na cidade de BARRA MANSA, na rua Horacio Domingos Pereira, nº 195, bairro Santa Maria II, Estado RIO DE JANEIRO.

OBJETIVO E PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, preter caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'ad judicia' e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Barra Mansa, 12 de agosto de 2020

Rosa Maria Brant 4º OFÍCIO
Outorgante

Cartório
4º OFÍCIO
Rua Rito Pereira, 95 - Centro - CEP 27210-100
Tels. (24) 3323-0520 / 3323-9954 - Fax: 3323-3888
www.4oficiobarramansa.com.br
aplicabem@4oficiobarramansa.com.br

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA BARRA MANSA - RJ
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s):
ROSA MARIA MARINHO BRANT.

BARRA MANSA - RJ, 12/08/2020. Valor R\$8,19
Em test. da verdade. Conf. por:
94/16235 - ALESSANDRO MACIEL JUNIOR - SUBSTITUTO
Consulte a validade do selo em:
https://www3.trf-jus.br/silepublico
Selo: EDLI78344 CHW

089193AA401017



4º Ofício de Barra Mansa - RJ
Notas e Reg. de Imóveis
Alessandro Maciel Junior
Escritor Substituto 94/16235

Fls. Nº 496
 Proc. Nº
 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - TRIBUNA
 DO REGISTRO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
 E ARQUIVAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO

ANDRÉ LUIS ALVES PEREIRA

RG: 0055633447799J
 CPF: 007.551.557-18
 DATA NASCIMENTO: 21/07/1969

PRESENTE: LAÍS ALBUQUERQUE PEREIRA FILHO
 SÔNIA MARIA ALVES PEREIRA

PROFISSÃO: ☐ AGRICULTOR ☐ COMERCiante ☐ INDÚSTRIAL ☐ OUTRO

CPF: 00654963414
 DATA: 23/05/2024
 DATA: 27/04/1999

VALIDEZ EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1820212222

PROBADO PLASTICAMENTE
 1820212222

LOCAL: BARRA MENSE, RJ
 DATA EMISSÃO: 27/05/2019

18445014415
 83294999342

RIO DE JANEIRO



Cartório 4º Ofício
 CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA BARRA MANSA - RJ
 Rua São Francisco, 40 - 2º andar - CEP 27210-100
 Tel: (24) 3333-0620 / 3333-0666 - Fax: 3333-0666
 www.4ooficiobarramansa.com.br

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.

BARRA MANSA - RJ, 18/08/2020. Valor R\$8,46

Em test. da verdade. Conf. por
 94/20026 - KELVIN DE FREITAS NUNES - SUBSTITUTO

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.lpi.jus.br/silepublico>
 Selo: EDLZ15044 LPI

QR CODE

089193A402136



Fls. Nº 497
 Proc. Nº
 Rubrica 7

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 87-006.285-8 DATA DE EMISSÃO 21/10/2004

NOME ROSA MARIA MARINHO BRANT

FUNÇÃO ANTONIO CASTRO MARINHO

NATURALIDADE VERA MARIA DOS SANTOS MARINHO

RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 24/04/1953

DCC ORIGEM C.CASM LIV 51 FLS 224v TERM 10622 RJ

BARRA MANSA

CPF 453-007-987-20 PIS 10708958548

003 1 VLS

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0216

Polegar Direito

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE



PLÁSTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
Rua Exc. Braz da Silveira Leal, Nº74, loja dois – Vila Independência, Barra Mansa – RJ
CNPJ: 35.159.991/0001-34 I.E: 11.578.470
Tel.: (24) 33280666 - Ramal 224
Email: plasticos.vp@gmail.com

Fls. Nº 498
Proc. Nº
Rubrica

DECLARAÇÃO

A empresa **PLÁSTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº35.159.991/0001-34, sediada na Rua Exc. Braz da Silveira Leal, Nº74, Loja dois - Vila Independência, Barra Mansa – RJ, vem por meio deste, declarar, que a atividade fim exercida pela empresa é dispensada do registro ANVISA e ALVARÁ.

Conforme publicação:

RDC Nº 448, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Barra Mansa, 10 de março de 2021

PLASTICOS V P
INDUSTRIA E
COMERCIO

LTDA:35159991000134

Assinado de forma digital por
PLASTICOS V P INDUSTRIA E
COMERCIO

LTDA:35159991000134

Dados: 2021.04.19 15:55:10
-03'00'

PLÁSTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

Fls. Nº 499
Proc. Nº
Rubrica

Prorrogado prazo para registro de EPIs da área de saúde na Anvisa

A Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) publicou no Diário Oficial da União, a RDC (Resolução de Diretoria Colegiada) nº 448, que dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para fabricação, importação e comercialização de Equipamentos de Proteção Individual identificados como prioritários para uso em serviços de saúde por causa da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2. O documento estabelece o prazo de 120 dias, contados a partir da data de hoje (17 de dezembro), para esgotamento do estoque remanescente fabricado e importado nos termos da RDC nº 356 (publicada em 23 de março de 2020 e sem validade desde setembro), desde que os produtos estejam dentro do prazo de validade.

Conforme a RDC 448, a importação e a fabricação de produtos sem registro são restritas a máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (*face shield*), vestimentas hospitalares descartáveis (avertais, capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés. Tais produtos ficam, excepcional e temporariamente, dispensados da notificação à Anvisa. Dessa forma, fabricantes podem continuar produzindo desde que protocolam, em 30 dias, a licença sanitária junto ao órgão de VISA competente. Importadores de EPIs precisam de Autorização de Funcionamento junto à Anvisa.

A publicação vem ao encontro do proposto pela Animaseg (Associação Nacional da Indústria de Material de Segurança e Proteção ao Trabalho) para que o setor consiga suprir a demanda da área hospitalar, inclusive em função da futura campanha de vacinação nacional contra o novo coronavírus. Conforme o diretor executivo da Associação, Raul Casanova Junior, após o fim da validade da RDC nº 356, apenas três (de 40 empresas que vinham abastecendo o mercado) tinham os devidos registros na Anvisa e, portanto, estavam aptas para fornecer os respiradores descartáveis do tipo PFF2. Acesse a RDC 448 na íntegra:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-rdc-n-448-de-15-de-dezembro-de-2020-294648890>.



Fis. Nº 500
Proc. Nº
Rubrica R

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/12/2020 | Edição: 241 | Seção: 1 | Página: 171

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

RESOLUÇÃO - RDC Nº 448, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e comercialização de equipamentos de proteção individual identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, VI, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de dezembro de 2020, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Esta Resolução dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e comercialização de equipamentos de proteção individual identificados como prioritários, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

Art. 2º A fabricação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas da notificação à Anvisa.

Parágrafo único. As empresas fabricantes dos produtos previstos no caput devem protocolar licenciamento sanitário junto ao órgão de vigilância sanitária local e autorização de funcionamento para a atividade de fabricação junto à Anvisa, podendo manter as atividades até manifestação conclusiva do órgão de vigilância sanitária que ateste as condições técnicas e operacionais.

Art. 3º Fica autorizada a importação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés para uso em serviços de saúde novos e não regularizados pela Anvisa, desde que

regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF).

§ 1º Para a importação de produtos regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), previstos no caput, o importador deverá anexar, no Sistema Visão Integrada de Comércio Exterior, Termo de Responsabilidade estabelecido no Anexo I desta Resolução, assinado pelo responsável legal.

§ 2º A empresa importadora deve possuir autorização de funcionamento emitida pela Anvisa para a atividade de importar correlatos, conforme Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 16, de 1º de abril de 2014:

a) Empresas contratadas para realizar importação por conta e ordem devem estar regularizadas quanto à Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 2004.

§ 3º Caso a regularização do produto objeto da importação tenha sido aprovada pela Anvisa no período entre o protocolo do processo de importação e a análise da LI, deve ser apresentada a Declaração da pessoa jurídica detentora da regularização do produto junto à Anvisa autorizando a importação, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 5 de novembro de 2008.

§ 4º Se o produto estiver regularizado na Anvisa antes do protocolo do processo de importação, a análise seguirá os requisitos da RDC nº 81, de 2008.

§ 5º Cabe à empresa importadora e distribuidora garantir a procedência, rastreabilidade, qualidade, segurança e eficácia dos produtos constantes do caput.

§ 6º Os responsáveis pela fabricação, distribuição, importação e comercialização dos produtos previstos no caput deverão:

a) manter um termo de responsabilidade, conforme Anexo II desta Resolução, devidamente assinado pelo responsável legal, à disposição da autoridade sanitária, a fim de garantir a rastreabilidade de todos os produtos fabricados, importados ou distribuídos; e

b) garantir a rotulagem, em língua portuguesa, que permita no mínimo a identificação do fabricante e importador, bem como os dados do produto, como nome, lote, validade e outros, em conformidade com os regulamentos de dispositivos médicos.

§ 7º Os responsáveis pela fabricação, importação e distribuição de máscaras cirúrgicas e respiradores para particulados N95, PFF2 ou equivalentes, previstos no caput deverão, além do disposto no § 6º:

a) manter em website ou veículo de comunicação oficial, de acesso público, as instruções de uso dos produtos, incluindo-se o nome, apresentação comercial, país de procedência, nº de regularização do país de procedência e lote; e

b) manter laudos de análises periódicos e conclusivos que comprovem que os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes fabricados, importados e distribuídos atendem aos padrões normalizados previstos nessa norma, antes de sua comercialização.

§ 8º A análise e anuência do processo de importação dos produtos descritos no caput não requer avaliação técnica ou documental, ficando restrita à verificação da Autorização de Funcionamento de Empresa.

Art. 4º O fabricante ou importador é responsável por garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos fabricados e importados em conformidade com esta Resolução.

§ 1º Os produtos fabricados ou importados nos termos desta Resolução estão sujeitos ao monitoramento analítico da qualidade por parte da Rede Nacional de Laboratórios de Vigilância Sanitária - RNLVISA.

§ 2º As empresas devem garantir a rastreabilidade dos produtos fabricados ou importados e permitir a identificação dos responsáveis pela comercialização.

Art. 5º As máscaras cirúrgicas devem ser confeccionadas em material NãoTecido para uso odonto-médico-hospitalar, possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante (de forma consolidada ou não), de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de nãotecido de uso odonto-médico-hospitalar - Máscaras cirúrgicas - Requisitos; e

II - ABNT NBR 14873:2002 - Nãotecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

§ 1º A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos).

§ 2º A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas.

§ 3º O Nãotecido utilizado deve ter a determinação da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP)³98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE)³95%.

§ 4º É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Nãotecido de uso odonto-médico-hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde.

Art. 6º Os protetores faciais do tipo peça inteira devem ser fabricados em materiais impermeáveis.

§ 1º Os protetores faciais não podem manter saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo de defeitos que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso.

§ 2º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que o protetor facial permaneça estável durante o tempo esperado de utilização.

§ 3º O visor frontal deve ser fabricado em material transparente, e preferencialmente possuir dimensões de espessura de 0,5mm, largura de 240 mm e altura de 240mm.

Art. 7º Os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes devem ser fabricados parcial ou totalmente de material filtrante que suporte o manuseio e uso durante todo o período para qual foi projetado, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratória - peça semifacial filtrante para partículas; e

II - ABNT NBR 13697:2010 - Equipamento de proteção respiratória - Filtros para partículas.

§ 1º Os materiais utilizados não podem ser conhecidos como causadores de irritação ou efeitos adversos à saúde, como também não podem ser altamente inflamáveis.

§ 2º Qualquer material liberado pelo meio filtrante e pelo fluxo de ar através deste meio não pode constituir risco ou incômodo para o usuário.

§ 3º Todas as partes desmontáveis, se existentes, devem ser facilmente conectadas e mantidas firmemente na peça.

§ 4º A resistência à respiração imposta pela PFF, com ou sem válvula, deve ser a mais baixa possível e não deve exceder os seguintes valores:

I - 70Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 30L/min;

II - 240Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 95L/min; e

III - 300Pa em caso de exalação com fluxo de ar contínuo de 160L/min;

§ 5º A penetração dos aerossóis de ensaio através do filtro da PFF não pode exceder em momento algum a 6%.

§ 6º A válvula de exalação, se existente, deve ser protegida ou ser resistente às poeiras e danos mecânicos.

§ 7º A concentração de dióxido de carbono no ar inalado, contido no volume morto, não pode exceder o valor médio de 1% (em volume).

Art. 8º As vestimentas hospitalares devem ser fabricadas em material não tecido para uso odonto-médico-hospitalar, ou equivalente ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos)

e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Vestimentas de proteção - Requisitos gerais;

II - ABNT NBR 16064:2016 - Produtos têxteis para saúde - Campos cirúrgicos, aventais e roupas para sala limpa, utilizados por pacientes e profissionais de saúde e para equipamento - Requisitos e métodos de ensaio;

III - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica; e

IV - ABNT NBR ISO 16693:2018 - Produtos têxteis para saúde - Aventais e roupas privativas para procedimento não cirúrgico utilizados por profissionais de saúde e pacientes - Requisitos e métodos de ensaio.

§ 1º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que a vestimenta permaneça estável durante o tempo esperado de utilização, por meio de sistema de ajuste ou faixas de tamanhos adequados.

§ 2º Para maior proteção do profissional, a altura do avental deve ser de, no mínimo, 1,5 m, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, e garantir que nenhuma parte dos membros superiores fique descoberta por movimentos esperados do usuário.

§ 3º A vestimenta deve fornecer ao usuário um nível de conforto adequado com o nível requerido de proteção contra o perigo que pode estar presente, as condições ambientais, o nível das atividades dos usuários e a duração prevista de utilização da vestimenta de proteção.

§ 4º Vestimentas (avental/capote) não impermeáveis com barreira para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional devem ser fabricadas com gramatura mínima de 30g/m².

§ 5º Vestimentas (avental/capote) impermeáveis devem ser fabricadas com gramatura mínima de 50g/m² e possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE)³99%.

§ 6º Vestimentas do tipo macacão devem ser impermeáveis e conter capuz, elásticos nos punhos e tornozelos, além de costuras seladas.

Art. 9º A Anvisa poderá convocar empresas a fornecerem informações sobre produtos por elas fabricados, importados e adquiridos nos termos desta Resolução.

Art. 10. É dever do importador observar e cumprir as disposições legais, inclusive quanto à exclusividade da destinação das mercadorias, bem como estar ciente das penalidades as quais ficará sujeito, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Art. 11. A vigência desta Resolução e as anuências excepcionais concedidas cessam automaticamente a partir do reconhecimento pelo Ministério da Saúde de que não mais se configura a situação de Emergência

em Saúde Pública de Importância Nacional declarada pela Portaria nº 188/GM/MS, em 4 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. O prazo para esgotamento do estoque remanescente de produtos fabricados e importados nos termos dessa Resolução, e que estejam dentro do prazo de validade, será de 120 dias após o término de sua vigência.

Art. 12. Fica estabelecido o prazo de 120 dias para esgotamento do estoque remanescente fabricado e importado nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 356, de 23 de março de 2020, contados a partir da vigência desta Resolução, desde que os produtos estejam dentro do prazo de validade.

Art. 13. As empresas fabricantes dos equipamentos de proteção individual previstos no art. 2º dispõem de 30 dias para protocolar o licenciamento sanitário junto ao órgão sanitário competente para a atividade de fabricação de produtos para saúde.

Parágrafo único. Após a entrega do Relatório de Inspeção Sanitária atestando a satisfatoriedade das condições técnicas e operacionais, as empresas dispõem de 30 dias para protocolar o pedido de Autorização de Funcionamento de Empresa junto à Anvisa.

Art. 14. Fica proibida a fabricação, distribuição, comercialização e uso dos produtos sem regularização quando constatado o não cumprimento da legislação sanitária aplicável.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO
BARRA
TORRES**

Diretor-Presidente



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 145901012206148859032-1
Data: 10/12/2020 13:40:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV75194-G66S;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0216
Polegar Direito

Roberto
Assinatura do Titular

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL
87-006.285-8
0007006285 EX-IPF
NOME
ROSA MARIA MARINHO BRANT
FILIAÇÃO
ANTONIO CARLOS MARINHO
VERA MARIA DOS SANTOS MARINHO
NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO
RG
C-CASH LIV 51
BARRA MANSA
CPF
453.007.987-20
003 1 Vts

DATA DE EMISSÃO
21/10/2004
DATA DE NASCIMENTO
24/04/1955
FLS 224V TERM 10622 RJ
PIS 10708950548
SINCRONIZADO
LE Nº 116 DE 2008/83

Fls. Nº 506
Proc. Nº
Rubrica 7



PLÁSTICOS V.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Rua João Afonso Borges 722

Vila Independência - Barra Mansa/RJ

CEP: 27.347-030

CNPJ: 35.159.991/0001-34 IE: 11.578.470

Fls. Nº 507
Proc. Nº
Rubrica

CALCULO ILG / ILC

A empresa Plásticos V.P. Indústria e Comércio de LTDA vem por meio deste, informar o cálculo ILG / ILC conforme solicitado:

$ILG - \frac{327.136,80}{216.330,61} = 1,51$

$ILC = \frac{324.586,20}{420.880,26} = 0,77$

PLASTICOS V.P.
INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:3515999
1000134

Assinado de forma
digital por PLASTICOS
V.P. INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:35159991000134
Dados: 2023.01.10
15:19:29 -03'00'

CESAR LUIZ
DE
MIRANDA:1
0731067720

Assinado de forma
digital por CESAR LUIZ
DE
MIRANDA:107310677
20
Dados: 2023.01.10
15:19:01 -03'00'

PLÁSTICOS V.P. INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CESAR MIRANDA SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA



PLÁSTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
Rua Exc. Braz da Silveira Leal, Nº74, loja dois – Vila Independência, Barra Mansa – RJ
CNPJ: 35.159.991/0001-34 I.E: 11.578.470
Tel.: (24) 33280666 - Ramal 224
Email: plasticos.vp@gmail.com

Fls. Nº 508
Proc. Nº
Rubrica

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa **PLÁSTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº35.159.991/0001-34, sediada na Rua Exc. Braz da Silveira Leal, Nº74, Loja dois - Vila Independência, Barra Mansa – RJ, por intermédio de seu representante legal o Sr. **André Luis Alves Pereira** portador da Carteira de Identidade nº 08358334-4 IFP e do CPF nº007.551.557-18, por seu representante legal infra-assinado declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

35.159.991/0001-34
PLÁSTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
R. EXC BRAZ DA SILVEIRA LEAL, 74 LOJA 02
VILA INDEPENDENCIA - CEP: 27.347-090
BARRA MANSA - RJ

PLÁSTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

André Luis Alves Pereira

RG: 08358334-4

PLASTICOS V P
INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:35159991
000134

Assinado de forma
digital por PLASTICOS
V P INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:35159991000134
Dados: 2021.08.03
11:37:19 -03'00'



PLÁSTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
Rua Exc. Braz da Silveira Leal, Nº74, loja dois – Vila Independência, Barra Mansa –RJ
CNPJ: 35.159.991/0001-34 I.E: 11.578.470
Tel.: (24) 33280666 - Ramal 224
Email: plasticos.vp@gmail.com

Fls. Nº 509
Proc. Nº
Rubrica

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **PLÁSTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº35.159.991/0001-34, sediada na Rua Exc. Braz da Silveira Leal, Nº74, Loja dois - Vila Independência, Barra Mansa – RJ, por intermédio de seu representante legal o Sr. **André Luis Alves Pereira** portador da Carteira de Identidade nº 08358334-4 IFP e do CPF nº 007.551.557-18, por seu representante legal infra-assinado declara que, cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que esta Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.

A intenção de usufruir o prazo de regularização fiscal previsto no artigo 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando ciente de que a não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

35.159.991/0001-34
PLÁSTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
R. EXC BRAZ DA SILVEIRA LEAL, 74 LOJA 01
VILA INDEPENDENCIA - CEP: 27.347-090
BARRA MANSA - RJ

PLÁSTICOS V.P INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

André Luis Alves Pereira

RG: 08358334-4

PLASTICOS V P
INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:35159991000134

Assinado de forma digital por
PLASTICOS V P INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:35159991000134
Dados: 2021.08.03 11:37:44
-03'00'



PLÁSTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
Rua Exc. Braz da Silveira Leal, Nº74, loja dois – Vila Independência, Barra Mansa –RJ
CNPJ: 35.159.991/0001-34 I.E: 11.578.470
Tel.: (24) 33280666 - Ramal 224
Email: plasticos.vp@gmail.com

Fls. Nº 510
Proc. Nº
Rubrica

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

A empresa **PLÁSTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº35.159.991/0001-34, sediada na Rua Exc. Braz da Silveira Leal, Nº74, Loja dois - Vila Independência, Barra Mansa – RJ, por intermédio de seu representante legal o Sr. **André Luis Alves Pereira** portador da Carteira de Identidade nº 08358334-4 IFP e do CPF nº007.551.557-18, por seu representante legal infra-assinado declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

35.159.991/0001-34
PLÁSTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
R. EXC BRAZ DA SILVEIRA LEAL, 74 LOJA 02
VILA INDEPENDENCIA - CEP. 27.347-090
BARRA MANSA - RJ

PLÁSTICOS V.P INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

André Luis Alves Pereira
RG: 08358334-4

PLASTICOS V P
INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:3515999100
0134

Assinado de forma digital
por PLASTICOS V P
INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA:35159991000134
Dados: 2021.08.03
11:29:37 -03'00'



PLÁSTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
Rua Exc. Braz da Silveira Leal, Nº74, loja dois – Vila Independência, Barra Mansa – RJ
CNPJ: 35.159.991/0001-34 I.E: 11.578.470
Tel.: (24) 33280666 - Ramal 224
Email: plasticos.vp@gmail.com

Fls. Nº 511
Proc. Nº
Rubrica

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa **PLÁSTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº35.159.991/0001-34, sediada na Rua Exc. Braz da Silveira Leal, Nº74, Loja dois - Vila Independência, Barra Mansa – RJ, por intermédio de seu representante legal o Sr. **André Luis Alves Pereira** portador da Carteira de Identidade nº 08358334-4 IFP e do CPF nº007.551.557-18, por seu representante legal infra-assinado declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

35.159.991/0001-34
PLÁSTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
R. EXC BRAZ DA SILVEIRA LEAL, 74 LOJA 02
VILA INDEPENDENCIA - CEP: 27.347-090
BARRA MANSA - RJ

PLÁSTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

André Luis Alves Pereira
RG: 08358334-4

PLASTICOS V P
INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:3515999
1000134

Assinado de forma
digital por PLASTICOS
V P INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:35159991000134
Dados: 2021.08.03
11:38:04 -03'00'



PLÁSTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
Rua Exc. Braz da Silveira Leal, Nº74, loja dois – Vila Independência, Barra Mansa – RJ
CNPJ: 35.159.991/0001-34 I.E: 11.578.470
Tel.: (24) 33280666 – Ramal 224
Email: plasticos.vp@gmail.com

Fls. Nº 512
Proc. Nº 7
Rubrica P

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

A empresa **PLÁSTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº35.159.991/0001-34, sediada na Rua Exc. Braz da Silveira Leal, Nº74, Loja dois - Vila Independência, Barra Mansa – RJ, por intermédio de seu representante legal o Sr. **André Luis Alves Pereira** portador da Carteira de Identidade nº 08358334-4 IFP e do CPF nº007.551.557-18, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, da Comissão de Licitação e dos membros da Equipe de Pregão, que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico.

35.159.991/0001-34
PLÁSTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
R. EXC BRAZ DA SILVEIRA LEAL, 74 LOJA 02
VILA INDEPENDENCIA - CEP: 27.347-090
BARRA MANSA - RJ

PLÁSTICOS V.P INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

André Luis Alves Pereira
RG: 08358334-4

PLASTICOS V P
INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:35159991000134
00134

Assinado de forma
digital por PLASTICOS V
P INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:35159991000134
Dados: 2021.08.03
11:38:24 -03'00'



PLÁSTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
Rua Exc. Braz da Silveira Leal, Nº74, loja dois – Vila Independência, Barra Mansa – RJ
CNPJ: 35.159.991/0001-34 I.E: 11.578.470
Tel.: (24) 33280666 - Ramal 224
Email: plasticos.vp@gmail.com

Fls. Nº 513
Proc. Nº _____
Rubrica 7

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **PLÁSTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº35.159.991/0001-34, sediada na Rua Exc. Braz da Silveira Leal, Nº74, Loja dois - Vila Independência, Barra Mansa – RJ, por intermédio de seu representante legal o Sr. **André Luis Alves Pereira** portador da Carteira de Identidade nº 08358334-4 IFP e do CPF nº007.551.557-18, declara, sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

35.159.991/0001-34
PLÁSTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
R. EXC BRAZ DA SILVEIRA LEAL, 74 LOJA 02
VILA INDEPENDENCIA - CEP: 27.347-090
BARRA MANSA - RJ

PLÁSTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

André Luis Alves Pereira

RG: 08358334-4

PLASTICOS V P
INDUSTRIA E
COMERCIO

LTDA:351599910
00134

Assinado de forma
digital por PLASTICOS V
P INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:35159991000134
Dados: 2021.08.03
11:38:41 -03'00'



PLÁSTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
Rua Exc. Braz da Silveira Leal, N°74, loja dois – Vila Independência, Barra Mansa – RJ
CNPJ: 35.159.991/0001-34 I.E: 11.578.470
Tel.: (24) 33280666 - Ramal 224
Email: plasticos.vp@gmail.com

Fls. Nº 514
Proc. Nº
Rubrica

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão que: Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico. Por ser expressão da verdade firmamos a presente.

35.159.991/0001-34
PLÁSTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
R. EXC BRAZ DA SILVEIRA LEAL, 74 LOJA 02
VILA INDEPENDENCIA - CEP: 27.347-090
BARRA MANSA - RJ

PLÁSTICOS V.P INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

André Luis Alves Pereira
RG: 08358334-4

PLASTICOS V P
INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:3515999
1000134

Assinado de forma
digital por PLASTICOS V
P INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:35159991000134
Dados: 2021.08.03
11:38:59 -03'00'



PLÁSTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
Rua Exc. Braz da Silveira Leal, Nº74, loja dois – Vila Independência, Barra Mansa –RJ
CNPJ: 35.159.991/0001-34 I.E: 11.578.470
Tel.: (24) 33280666 - Ramal 224
Email: plasticos.vp@gmail.com

Fls. Nº 515
Proc. Nº _____
Rubrica 72

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE –
CONFORME ART. 1º INCISOS III E IV E ART. 5º INCISO III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **PLÁSTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº35.159.991/0001-34, sediada na Rua Exc. Braz da Silveira Leal, Nº74, Loja dois - Vila Independência, Barra Mansa – RJ, por intermédio de seu representante legal o Sr. **André Luis Alves Pereira** portador da Carteira de Identidade nº 08358334-4 IFP e do CPF nº007.551.557-18, por seu representante legal infra-assinado declara, e em atendimento ao EDITAL para os efeitos e sob as penas da lei, em especial no contido no artigo 299 do Código Penal, DECLARO que esta instituição não pratica ou aceita a exploração de trabalho forçado ou degradante, observando o disposto nos incisos III e IV do Art 1º e no inciso III do Art. 5º, ambos da Constituição Federal.

35.159.991/0001-34
PLÁSTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
R. EXC BRAZ DA SILVEIRA LEAL, 74 LOJA 01
VILA INDEPENDENCIA - CEP: 27.347-090
BARRA MANSA - RJ

PLÁSTICOS V.P INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

André Luis Alves Pereira
RG: 08358334-4

PLASTICOS V P
INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:3515999
1000134

Assinado de forma
digital por PLASTICOS
V P INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:35159991000134
Dados: 2021.06.01
17:10:40 -03'00'



PLÁSTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
Rua Exc. Braz da Silveira Leal, Nº74, loja dois – Vila Independência, Barra Mansa – RJ
CNPJ: 35.159.991/0001-34 I.E: 11.578.470
Tel.: (24) 33280666 - Ramal 224
Email: plasticos.vp@gmail.com

Fis. Nº 516
Proc. Nº
Rubrica

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

A empresa **PLÁSTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº35.159.991/0001-34, sediada na Rua Exc. Braz da Silveira Leal, Nº74, Loja dois - Vila Independência, Barra Mansa – RJ, por intermédio de seu representante legal o Sr. **André Luis Alves Pereira** portador da Carteira de Identidade nº 08358334-4 IFP e do CPF nº007.551.557-18, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da Concorrência, a inexistência no quadro da empresa de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjugues ou companheiros de ocupantes do quadro no órgão referido, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

35.159.991/0001-34
PLÁSTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
R. EXC BRAZ DA SILVEIRA LEAL, 74 LOJA 01
VILA INDEPENDENCIA - CEP. 27.347-090
BARRA MANSA - RJ

PLÁSTICOS V.P INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

André Luis Alves Pereira
RG: 08358334-4

PLASTICOS V P
INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:35159991
000134

Assinado de forma
digital por PLASTICOS
V P INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:35159991000134
Dados: 2021.08.03
11:39:22 -03'00'



PLÁSTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
Rua Exc. Braz da Silveira Leal, Nº74, loja dois – Vila Independência, Barra Mansa – RJ
CNPJ: 35.159.991/0001-34 I.E: 11.578.470
Tel.: (24) 33280666 - Ramal 224
Email: plasticos.vp@gmail.com

Fls. Nº 517
Proc. Nº
Rubrica

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **PLÁSTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº35.159.991/0001-34, sediada na Rua Exc. Braz da Silveira Leal, Nº74, Loja dois - Vila Independência, Barra Mansa – RJ, por intermédio de seu representante legal o Sr. **André Luis Alves Pereira** portador da Carteira de Identidade nº 08358334-4 IFP e do CPF nº007.551.557-18, por seu representante legal infra-assinado declara:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

35.159.991/0001-34
PLÁSTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
R. EXC BRAZ DA SILVEIRA LEAL, 74 LOJA 02
VILA INDEPENDENCIA - CEP: 27.347-090
BARRA MANSA - RJ

PLÁSTICOS V.P INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

André Luis Alves Pereira

RG: 08358334-4

PLASTICOS V P
INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:351599910001
34

Assinado de forma digital
por PLASTICOS V P
INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA:35159991000134
Dados: 2021.08.03
11:39:41 -03'00'



ANVISA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

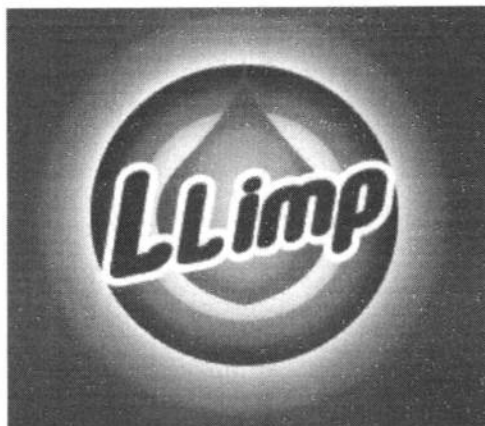
COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE

Fls. Nº 518
Proc. Nº _____
Rubrica ✓

Protocolo: 25352923766202138
Expediente: 1392695210
Número de Transação: 2973812021
Tipo de Documento: Processo
Número do Processo: 25351316655202181
Nome do Produto: LLIMP CLORO
Favorecido: 20983334000130 - CERA LUMINOSA
Assunto: 30015 - SANEANTES - Notificação de Produto Saneante Isento de Registro

Protocolizado On- Line via Peticionamento - Eletrônico por: 09179052614 – andre miranda rezende em 12/04/21 10:00:28

Imprimir



Fls. Nº 519
Proc. Nº
Rubrica 7

CLORO LLIMP 4 A 5 % P.P - CLORO

1-IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:

NOME DO PRODUTO: CLORO LLIMP 4 A 5% - CLORO

Registro M.S: 25351316655202181

PRINCIPAIS USOS RECOMENDADOS PARA A SUBSTÂNCIA: Destina-se a desinfecção de Superfícies Fixas, Artigos não Críticos e para desinfecção de materiais de inaloterapia e assistência respiratória em unidades de saúde.

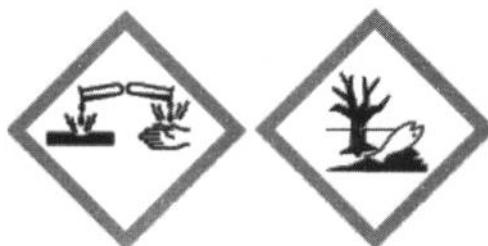
FABRICADO POR: CNPJ: 20.983.334/0001-30

DISTRIBUIDO POR: CNPJ: 38.223.188/0001-00

QUIMICO RESPONSÁVEL: BRUNO CESAR PEREIRA CHAVES CRQ MG 2ª REGIÃO 023003457 MG

1-IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:

CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA: Não disponível.



PICTOGRAMAS DE RISCO:

Palavra de advertência: PERIGO

Frases de perigo:

H290 Pode ser corrosivo para os metais.

H302 Nocivo se ingerido.

H314 Provoca queimadura severa à pele e danos aos olhos.

H317 Pode provocar reações alérgicas na pele.

H334 Quando inalado pode provocar sintomas alérgicos, de asma ou dificuldades respiratórias.

H400 Muito tóxico para organismos aquáticos.

Fis. Nº 520
Proc. Nº
Rubrica

Frases de precaução:

P261 Evite inalar vapores e névoas.

P273 Evite a liberação para o meio ambiente.

P301 + P312 EM CASO DE INGESTÃO: Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.

P303 + P361 + P353 EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou com o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água ou tome uma ducha.

P304 + P340 EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração.

P305 + P351 + P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS:

Enxágue cuidadosamente com a água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as se for fácil, Continue enxaguando.

P405 Armazene em local fechado à chave.

P501 Descarte o conteúdo e/ou recipiente em conformidade com as regulamentações locais.

PERIGOS MAIS IMPORTANTES: É um forte oxidante. Pode causar danos permanentes nos olhos. É incompatível com ácidos, reagindo com violência e formando gás cloro. Reage com produtos orgânicos, resultando em fogo. Causa queimaduras no trato respiratório, na pele e no trato respiratório.

EFEITOS DO PRODUTO: Se em contato direto com os olhos, poderá causar cegueira. Exposição nas vias respiratórias provoca queimaduras, tosse e edema pulmonar.

EFEITOS ADVERSOS À SAÚDE HUMANA: Os vapores do produto são irritantes às mucosas do nariz, garganta e trato respiratório. Nos olhos, causa conjuntivite, e em concentrações elevadas, edema nos olhos (aspecto leitoso na córnea até cegar). Na pele, provoca irritação seguido de vermelhidão. Já se ingerido, causa irritação nas mucosas da boca e garganta, dores de estômago, e possível ulceração.

EFEITOS AMBIENTAIS: Afeta rios e cursos d'água por alteração do pH e ação do cloro ativo. Se houver lançamento ou derramamento acidental, diluir para não afetar as vias aquáticas. Pode alterar a qualidade do solo.

PERIGOS FÍSICOS E QUÍMICOS: É incompatível com ácidos reagindo violentamente, formando o gás cloro. Se reagir com compostos orgânicos, pode resultar em fogo. Não deve ser misturado com amônia, com produtos que a contêm ou que podem dar origem à amônia (ex.: aminas, etc.). O hipoclorito é incombustível.

PERIGOS ESPECÍFICOS: Reação violenta no contato com ácidos e amônia, liberando gás cloro e cloraminas.

PRINCIPAIS SINTOMAS: A inalação do vapor resulta em tosse, queimação e edema pulmonar. Na pele causa dermatite e queimadura. Nos olhos causa danos sérios podendo chegar até a cegueira. A ingestão leva igualmente a queimaduras, porém os efeitos toxicológicos não são conhecidos.

CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO: Produto corrosivo.

VISÃO GERAL DE EMERGÊNCIAS: Manter as pessoas afastadas. Impedir a entrada e isolar a área de risco. Manter a favor do vento, afastando-se de áreas baixas. Conter os vazamentos para evitar a entrada de corpos d'água e penetração no solo.

CLASSIFICAÇÃO DE PERIGO DO PRODUTO QUÍMICO:

Corrosivo para os metais 1

Toxicidade aguda - Oral 4

Corrosão/irritação à pele 1C

Lesões oculares /irritação ocular 1

Sensibilização respiratória 1

Sensibilização à pele 1

Perigoso ao ambiente aquático 1

3- COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES:

NATUREZA QUÍMICA: Hipoclorito de sódio.

NOME QUÍMICO OU GENÉRICO DE CADA INGREDIENTE QUE CONTRIBUA PARA O PERIGO: Hipoclorito de sódio.

CONCENTRAÇÃO OU FAIXA DE CONCENTRAÇÃO DE CADA INGREDIENTE QUE CONTRIBUA PARA O PERIGO:

COMPONENTES	CONCENTRAÇÃO	Nº CAS
HIPOCLORITO DE SÓDIO	4 % a 5%	7681-52-9

Fls. Nº 521
Proc. Nº
Rubrica

4- MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:

INALAÇÃO: Remover a vítima para ambiente com ar fresco, e mantê-la aquecida. Caso haja dificuldade de respiração, administrar oxigênio. Se a vítima parar de respirar, administrar respiração artificial. PROVIDENCIAR SOCORRO MÉDICO IMEDIATAMENTE.

Observação Importante: Manter sempre pessoas treinadas para administração de oxigênio e respiração artificial.

CONTATO COM A PELE: Remover as roupas e calçados contaminados e colocar a pessoa sob o chuveiro de emergência ou outra fonte de água limpa abundante, descontaminar as partes atingidas. Lavar continuamente a parte afetada com água fria, por pelo menos 20 minutos. A lavagem pode ser feita com água e sabão. Descartar sapatos contaminados que não sejam de borracha. Lavar as roupas antes de reusá-las. PROVIDENCIAR SOCORRO MÉDICO IMEDIATAMENTE.

CONTATO COM OS OLHOS: IMEDIATAMENTE lavar os olhos continuamente com um fluxo direto de água, por pelo menos 20 minutos. Durante a lavagem manter as pálpebras abertas para assegurar completa irrigação dos olhos e tecidos oculares. Lavar os olhos, poucos segundos após a exposição, é essencial para atingir máxima eficiência. PROVIDENCIAR SOCORRO MÉDICO IMEDIATAMENTE.

INGESTÃO: Hipoclorito de sódio é um produto alcalino corrosivo. Se o produto for ingerido não induzir vômito, não fazer lavagem e não usar antídotos ácidos. Imediatamente fazer a diluição, fornecendo à vítima leite, sorvete derretido, clara de ovo, pasta de amido ou antiácidos específicos leite de magnésia, hidróxido de alumínio (gel) ou trisilicato de magnésio (gel). Tiosulfato de sódio pode ser benéfico, pois neutraliza o hipoclorito de sódio não reagido. PROVIDENCIAR SOCORRO MÉDICO IMEDIATAMENTE.

NOTAS PARA O MÉDICO: Além da alcalinidade do produto, a geração contínua de cloro gás, após ingestão (devido ao ambiente ácido no estômago), pode causar danos à mucosa estomacal. Dependendo da quantidade ingerida, deve-se cogitar a remoção do produto que está no estômago, tomando-se cuidado para evitar perfurações no esôfago ou no estômago, sempre sob supervisão médica.

5- MEDIDAS DE COMBATE A INCENDIO:

MEIOS DE EXTINÇÃO APROPRIADOS: Usar agentes extintores apropriados conforme a causa do incêndio. Espuma, pó químico, gás carbônico, "spray" ou neblina de água podem ser usados. Se houver um vazamento ou derrame de produto e não ocorrer ignição, usar spray de água para dispersar os vapores e para proteger as pessoas que estarão tentando sanar este vazamento.

MEIOS DE EXTINÇÃO NÃO APROPRIADOS: Direcionar jato de água direto para o produto.

PERIGOS ESPECÍFICOS: O contato com agentes redutores, leva a reações violentas, podendo haver incêndio.

MÉTODOS ESPECIAIS: Esfriar os recipientes com neblina d'água a fim de evitar a decomposição do produto. Usar pó químico seco para apagar focos de fogo. Afastar as pessoas não autorizadas e não envolvidas na ocorrência, para uma distância segura.

PROTEÇÃO DOS BOMBEIROS: Fazer uso da proteção respiratória com filtro contra gases ácidos, luvas em PVC, calçados de borracha e óculos de segurança.

6- MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO.

PRECAUÇÕES PESSOAIS: Manter o pessoal, que está sem proteção respiratória, em local seguro, numa posição contrária à direção do vento.

REMOÇÃO DE FONTES DE IGNIÇÃO: Não aplicável (o hipoclorito não é combustível).

CONTROLE DE POEIRA: Não aplicável.

PREVENÇÃO DA INALAÇÃO E DO CONTATO COM A PELE, MUCOSAS E OLHOS: Usar óculos de segurança. Usar proteção facial total (sobre os óculos) quando houver riscos de respingo de produto. Usar luvas quimicamente resistentes, tais como borracha, neoprene ou PVC. Usar vestimentas de proteção para minimizar o contato com a pele. Onde houver possibilidade de contato ou de respingo do produto, usar macacão de proteção total com botas (material quimicamente resistente ao hipoclorito de sódio).

PRECAUÇÕES AO MEIO AMBIENTE: Conter o líquido em diques, prevenindo descargas em córregos ou esgotos. NUNCA DESCARTAR O VAZAMENTO PARA O ESGOTO. Os vazamentos devem ser comunicados ao fabricante e/ou aos órgãos ambientais.

MÉTODOS PARA LIMPEZA: Lavar a área atingida pelo vazamento, com água, apenas se houver possibilidade de coletar esta água em recipientes apropriados. Para grandes vazamentos, conter o líquido em diques e bombear para recipientes apropriados. Descartar os resíduos conforme recomendação dos órgãos ambientais.

NEUTRALIZAÇÃO: Não adicione ácido para neutralização, devido à emissão de gás cloro. A medida mais eficaz é conter o líquido com areia e dispor em recipientes em material que não sofra ataque do produto por corrosão.

DISPOSIÇÃO: Atender a legislação ambiental da localidade.

7- MANUSEIO DE ARMAZENAMENTO.

MANUSEIO: Evitar inalação do vapor do produto. Manusear o produto com ventilação local adequada. Usar proteções respiratórias adequadas onde houver risco potencial de exposição, acima dos limites estabelecidos. Evitar contato direto com o produto. Manter os recipientes fechados, exceto quando estiver transferindo o material.

MEDIDAS TÉCNICAS: Dotar o local de manuseio do produto com conjunto de chuveiro de emergência e lava olhos.

O manuseio só deve ser feito com os EPI's indicados e sob condições de segurança.

PREVENÇÃO DA EXPOSIÇÃO DO TRABALHADOR: Usar os EPI's específicos; óculos contra respingos, protetor facial, luvas em PVC e roupas de proteção. Evitar inalar os vapores alcalinos. Lavar-se após o manuseio e descontaminar os EPI's após o uso. Os EPI's devem ser aprovados para uso somente com os respectivos CA's – Certificado de Aprovação.

PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E EXPLOÇÃO: O hipoclorito por si só não pega fogo.

PRECAUÇÕES: Manusear os recipientes e embalagens fazendo uso dos EPI's adequados. Certificar-se que as embalagens estão identificadas e isentas de contaminantes. Evite respirar o vapor produzido pelo produto.

ORIENTAÇÕES: Manusear em local limpo, ventilado e com boa iluminação, por profissionais habilitados e treinados, sempre utilizando os EPI's adequados.

ARMAZENAMENTO: Evitar o armazenamento do Hipoclorito com produtos incompatíveis. Armazenar em local fresco e seco. Os recipientes devem ser resistentes à corrosão (ex.: titânio e plásticos, como, polietileno, polipropileno, PVC reforçado com fibra de vidro, aço revestido com plástico reforçado com fibra de vidro). Evitar exposição direta do sol.

MEDIDAS TÉCNICAS APROPRIADAS: Armazenar o produto em local fresco, ventilado e protegido da incidência da luz solar. A incidência direta da luz, provoca liberação de oxigênio, aumentando a pressão interna do recipiente, especialmente se for recipiente pequeno e confeccionado em plástico.

>> CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO <<

ADEQUADAS: Manter os recipientes de hipoclorito de sódio fechados e etiquetados adequadamente. § A armazenagem deve ser feita em área coberta, fresca, ventilada e longe de materiais incompatíveis (item 10).

PRODUTOS E MATERIAIS INCOMPATÍVEIS: Ver item 10.

MATERIAIS SEGUROS PARA EMBALAGENS:

RECOMENDADAS: PVC, PEAD, PP, PTFE, resinas epóxi-éster vinílicas, resinas fenólicas, poliéster, borracha natural, neoprene e viton.

8-CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

MEDIDAS DE CONTROLE DE ENGENHARIA: O ambiente de manuseio de hipoclorito de sódio deve ser ventilado, com sistema de exaustão local nos pontos onde houver possibilidade de alguma emissão de vapor.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL APROPRIADO: Para manuseio, manutenção, descarte e outras atividades que ofereçam risco, deve-se usar os seguintes EPI's.

PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA: Máscara (facial inteira ou semi-facial) com filtro contra gases ácidos, máscara facial inteira com linha de ar ou conjunto autônomo de ar respirável.

PROTEÇÃO DAS MÃOS: Luvas impermeáveis de borracha ou em PVC.

PROTEÇÃO DOS OLHOS: Óculos de proteção contra respingos.

PROTEÇÃO DA PELE E DO CORPO: Avental em PVC ou em borracha, roupa anti-ácido (PVC ou outro material equivalente) e botas em borracha ou em PVC.

PRECAUÇÕES ESPECIAIS: Analisar o local da atividade previamente e os riscos envolvidos, para somente então, definir as medidas mitigadoras obrigatórias.

9- PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS:

ESTADO FÍSICO: Líquido límpido

COR: Límpido amarelo pálido esverdeado

ODOR: Característico de cloro

PH: 10,00 a 14,00

PONTO DE FUSÃO: Não se aplica.

PONTO DE EBULIÇÃO: 110° C (a 760 mmHg).

PONTO DE FULGOR: Não se aplica.

TAXA DE EVAPORAÇÃO: Não se aplica.

INFLAMABILIDADE: Não se aplica.

LIMITES DE EXPLOSIVIDADE SUPERIOR/INFERIOR:

Inferior (LEI): Não se aplica.

Superior (LES): Não se aplica.

PRESSÃO DE VAPOR: Não se aplica.

DENSIDADE DE VAPOR: Não se aplica.

DENSIDADE RELATIVA: 1,000 a 1,100 g/cm³ (solução com 4% cloro livre a 25° C)

SOLUBILIDADE: Água (% em peso): Completa.

COEFICIENTE DE PARTIÇÃO - n-octanol/água: Não se aplica.

TEMPERATURA DE AUTO-IGNIÇÃO: Produto não inflamável.

TEMPERATURA DE DECOMPOSIÇÃO: O produto é instável à temperatura ambiente, decompondo-se lentamente.

VISCOSIDADE: Não se aplica.

10-INSTABILIDADE E REATIVIDADE:

>> CONDIÇÕES ESPECÍFICAS <<

INSTABILIDADE: Em condições normais de uso, é estável.

REAÇÕES PERIGOSAS: Reage na presença de produtos oxidantes e redutores (ex.: sulfitos). Em contato com metais, libera oxigênio. Sob a ação da luz solar, libera oxigênio. Reage violentamente com amônia e produtos que a contém, formando vapores irritantes e tóxicos. Reage com ácidos liberando gás cloro irritante.

CONDIÇÕES A EVITAR: Temperaturas altas e contato com metais e materiais e substâncias incompatíveis.

MATERIAIS OU SUBSTÂNCIAS INCOMPATÍVEIS: Ver item 7.

PRODUTOS PERIGOSOS DA DECOMPOSIÇÃO: Decompõe-se em ácido hipocloroso, cloro, ácido clorídrico, clorato de sódio, cloreto de sódio e oxigênio, em função da temperatura, do pH, do tempo e dos materiais e substâncias presentes.

11- INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:

TOXICIDADE AGUDA: Ingestão: Dores no estômago e vômitos.

CORROSÃO/IRRITAÇÃO À PELE: É irritante e corrosivo, podendo levar a dermatites.

LESÕES OCULARES GRAVES/IRRITAÇÃO OCULAR: Dor, irritação, podendo levar à cegueira.

Ld50 (1) Oral Agudo: Rato 8.910 mg/Kg - LD50 Dermal Agudo: Coelho 10.000 mg/Kg.

SENSIBILIZAÇÃO RESPIRATÓRIA OU À PELE: Tosse, sufocação e irritação

MUTAGENICIDADE EM CÉLULAS GERMINATIVAS: Não disponível.

CARCINOGENICIDADE: Não disponível.

TOXIDADE À REPRODUÇÃO: Não disponível.

TOXIDADE PARA ÓRGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS - EXPOSIÇÃO ÚNICA: Não disponível.

TOXIDADE PARA ÓRGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS - EXPOSIÇÃO REPETIDA: Não disponível.

CARCINOGENICIDADE: Não disponível.

TOXIDADE À REPRODUÇÃO: Não disponível.

TOXIDADE PARA ÓRGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS - EXPOSIÇÃO ÚNICA: Não disponível.

TOXIDADE PARA ÓRGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS - EXPOSIÇÃO REPETIDA: Não disponível.

PERIGO POR ASPIRAÇÃO: Dores no trato respiratório e edema pulmonar.

EFEITOS LOCAIS: Irritação Primária de Pele: Coelho (24 horas) Moderada - Irritação Primária dos Olhos: Coelho Moderada.

TOXICIDADE CRÔNICA: Idem à toxicidade aguda.

POTENCIAÇÃO: *Quanto maior for a concentração do hipoclorito de sódio, maior será a toxicidade e a corrosividade.

O hipoclorito de sódio desta maneira, maiores riscos. Abreviações Usadas neste Item:

(1) LD50 (Lethal Dose 50%) = Dose letal a 50% da população testada.

12- INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:

EFEITOS AMBIENTAIS, COMPORTAMENTOS E IMPACTOS DO PRODUTO: Nos testes de laboratório, os efeitos do hipoclorito de sódio, para os organismos aquáticos, variaram de moderadamente a altamente tóxicos. Os testes de laboratório ainda indicam baixa toxicidade para mamíferos e pássaros. Apesar disso, estas espécies estão sujeitas a irritação de pele e queimaduras, decorrentes da natureza corrosiva do produto. Quanto às consequências ao meio ambiente, tudo vai depender da capacidade de absorção do solo e dos sistemas aquáticos expostos ao produto. Deve-se prevenir qualquer derrame acidental do produto em ambientes terrestres ou aquáticos.

13- CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO:

MÉTODOS DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO: O tratamento e a disposição dos resíduos de hipoclorito devem ser feitos em ambiente adequado por pessoas treinadas com a utilização dos EPI's indicados para a atividade. Conter o derramamento, recolhendo-o para o descarte, de acordo com os critérios ambientais legais.

PRODUTO: NUNCA DESCARTAR O HIPOCLORITO DE SÓDIO EM ESGOTOS, CÓRREGOS OU NO MEIO AMBIENTE. Quando necessário, o hipoclorito de sódio pode ser neutralizado com agentes redutores tais como tiosulfato de

Fls. Nº 529
Proc. Nº
Rubrica

sódio, bisulfito de sódio, sulfito de sódio ou água oxigenada. A solução resultante da neutralização deve ser diluída com grande quantidade de água antes de ser descartada.

RESTOS DE PRODUTOS: Os resíduos resultantes são denominados como classe 1, e podem ser enviados para áreas de retenção. O descarte deve ser feito de acordo com a regulamentação aplicável (federal, estadual ou municipal).

EMBALAGEM USADA: As embalagens usadas devem ser descontaminadas e dispostas de forma adequada, não podendo ser reutilizadas para outros produtos. Se possível, retornar ao fabricante. Caso contrário, dispor como produto corrosivo.

14- INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:

>> REGULAMENTAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS <<

>> PARA PRODUTO CLASSIFICADO COMO PERIGOSO PARA O TRANSPORTE (CONFORME MODAL) <<

NÚMERO ONU: 1791.

NOME APROPRIADO PARA EMBARQUE: Hipoclorito de Sódio.

CLASSE DE RISCO: 8.

NÚMERO DE RISCO: 80.

GRUPO DE EMBALAGEM: Corrosivo.

15 – REGULAMENTAÇÕES:

INFORMAÇÕES SOBRE RISCOS E SEGURANÇA CONFORME ESCRITAS NO RÓTULO:

INDICAÇÃO: O CLORO 4 A 5% (40.000 ppm de cloro ativo) é uma solução a base de hipoclorito de sódio com 4% de cloro ativo. Destina-se a desinfecção de Superfícies Fixas, Artigos não Críticos Eficácia comprovada contra: Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Pseudomona aeruginosa, Escherichia coli, Trichophyton mentagrophytes, Candida albicans, Mycobacterium smegmatis, Mycobacterium bovis.

INSTRUÇÕES DE USO: Desinfecção de Superfícies fixas: Deve ser aplicado puro com auxílio de um pano ou mop sobre a superfície a ser tratada. Deixar em contato por 10 minutos. Enxaguar se necessário.

Desinfecção de Artigos não críticos: lavar, enxaguar e secar os artigos. Colocar os artigos no CLORO 4% puro, deixando imerso por 10 minutos. Retirar os artigos, enxaguar e secar.

ADVERTÊNCIAS: Não ingerir. Não inale vapores/aerossóis. Evite contato com a pele e olhos. Ao manusear o produto, utilizar equipamento de proteção (máscaras, luvas, óculos e aventais). Não beber, comer ou fumar durante o manuseio do produto.

PRECAUÇÕES: Não misturar com outros produtos. Não misturar com produtos à base de amônia. Não misture com água na embalagem original. Não aplique em superfície aquecida. Não deve ser utilizado em objetos de mármore ou metálico. Mantenha o produto em sua embalagem original.

16- OUTRAS INFORMAÇÕES:

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

FISPQ - Fornecedores.

NBR 14725-4

Manuais Técnicos da ABICLOR (Associação Brasileira da Indústria de Álcalis e Cloro Derivados).

Panfletos do Chlorine Institute.

Manual Básico de Rotulagem de Produtos Químicos (AssociQuim/SincoQuim) - Agosto/1998.

NR 15 (ABNT).

Manual de Autoproteção para Manuseio e Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos (PP4) - 4ª Edição, 2000.

Manuais Técnicos da ABICLOR (Associação Brasileira da Indústria de Álcalis e Cloro Derivados).

Panfletos do Chlorine Institute.

Manual Básico de Rotulagem de Produtos Químicos (AssociQuim/SincoQuim) - Agosto/1998.

NR 15 (ABNT).

Manual de Autoproteção para Manuseio e Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos (PP4) - 5ª Edição, 2000.

Responsável Técnico:

Carolina Isabel Dutra de Oliveira Mota CRQ 024006

“Os dados e informações transcritas neste documento, são fornecidos de boa fé e se baseiam no conhecimento científico

disponível no momento e na literatura específica existente. Nenhuma garantia é dada sobre o resultado da aplicação destas

informações, não eximindo os usuários de suas responsabilidades em qualquer fase do manuseio e do transporte do produto.

Prevalece em primeiro lugar, os regulamentos legais existentes”